



P R E F E I T U R A D E
PARAMOTI

A gente ama, a gente cuida.

*PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAMOTI*

2017

*LEI N° 724 DE 31 DE
OUTUBRO DE 2017*

LOA PARA 2018.

P A Z

Rua Santa Ana, 64, Centro - Paramoti - Ceará
CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1289
CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4



P R E F E I T U R A D E
PARAMOTI

A gente ama, a gente cuida.

2ª VIA

OFICIO Nº 202 /2017

EXMO.SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI,

Encaminhamos em anexo a Lei Municipal nº 724 de 31 de outubro de 2017, devidamente sancionada, promulgada e publicada para a devida ciência a anotações dessa proba Casa Legislativa.

Reiteramos a V.Exa. e aos demais pares dessa augusta Câmara protestos de elevada estima, respeito e consideração.

Paço da Prefeitura Municipal de Paramoti, em 01 de novembro de 2017.


EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeito Municipal de Paramoti

PAZ

Ao Exmo. Sra.
Francisca Claudia Cruz Santos
Presidente da Câmara Municipal de Paramoti.

RECEBIMENTO
Recebemos os presentes documentos
nesta data na Câmara Municipal de Paramoti.
Paramoti-Ce 01/11/2017
Benedite S. Gonçalves
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
CNPJ: 00.753.773/0001-49

Rua Santa Ana, 64, Centro - Paramoti - Ceará
CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1289
CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4



P R E F E I T U R A D E

PARAMOTI

A gente ama, a gente cuida.

LEI Nº 724, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

**Estima a receita e fixa a
despesa do Município de
Paramoti, para o exercício
financeiro de 2018.**

O **PREFEITO DE PARAMOTI**, o Sr. Eduardo Feijó Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e que sanciono e promulgo a seguinte lei

**Título I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º. Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2018, no montante de R\$ 28.890.000,00 (Vinte e oito milhões e oitocentos e noventa mil reais), e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades, fundos e órgãos da administração direta e indireta a ele vinculados;

Título II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Rua Santa Ana, 64, Centro - Paramoti - Ceará
CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1289
CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4



P R E F E I T U R A D E

PARAMOTI

A gente ama, a gente cuida.

Seção I

Da Receita Total

Art. 2º. Fica estimada a Receita Orçamentária, no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor de R\$ 28.890.000,00 (Vinte e oito milhões e oitocentos e noventa mil reais).

Art. 3º. As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, discriminada na Parte III, em anexo a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITA DO TESOURO	28.890.000,00
1.1. RECEITAS CORRENTES	27.192.000,00
Receita Tributária	451.000,00
Receitas de Contribuições	320.000,00
Receita Patrimonial	135.000,00
Transferências Correntes	26.263.000,00
Outras Receitas Correntes	23.000,00
1.2. RECEITAS DE CAPITAL	4.818.000,00
Transferências de Capital	4.818.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.120.000,00
1.3. DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.120.000,00
TOTAL	28.890.000,00

Rua Santa Ana, 64, Centro - Paramoti - Ceará
CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1289
CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4



P R E F E I T U R A D E
PARAMOTI

A gente ama, a gente cuida.

Capítulo II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA
Seção I

Da Despesa Total

Art. 4º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 28.890.000,00 (Vinte e oito milhões e oitocentos e noventa mil reais), desdobrada nos seguintes agregados:

I – R\$ 21.729.200,00 (Vinte e um milhões setecentos e vinte e nove mil e duzentos reais) do Orçamento Fiscal;

II – R\$ 7.160.800,00 (Sete milhões cento e sessenta mil e oitocentos reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Seção II

Da Distribuição da Despesa por Órgão

Art. 5º. A despesa fixada, à conta de recursos previstos, neste Título, observada a programação constante do Detalhamento das Ações, em anexo, apresenta o seguinte desdobramento:

Especificação	Valor	%
Câmara Municipal de Paramoti	1.423.339,00	4,92%
Gabinete do Prefeito	1.014.100,00	3,51%
Sec. de Administração e Planejamento	461.500,00	1,59%
Sec. de Finanças	1.627.500,00	5,64%
Sec. De Des. Agrário e Meio Ambiente	815.761,00	2,82%
Secretaria de Infra-Estrutura	4.135.000,00	14,31%
Secretaria de Saúde	5.853.500,00	20,27%
Sec. de Educ., Cult., Esporte e Juventude	12.149.000,00	42,06%



P R E F E I T U R A D E
PARAMOTI

A gente ama, a gente cuida.

Secretaria de Desenvolvimento Social	1.310.300,00	4,53%
Controladoria Geral do Município	40.000,00	0,14%
Reserva de Contingência	60.000,00	0,21%
TOTAL	28.890.000,00	100%

Capítulo III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 6º - Ficam o Poder Executivo e Legislativo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

I - até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, através da transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma mesma categoria de programação, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

I - para a incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - para incorporação de excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Capítulo IV

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite previsto na Constituição Federal e observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), podendo oferecer, em garantia, parcelas de Recursos do Tesouro Municipal.



P R E F E I T U R A D E
PARAMOTI

A gente ama, a gente cuida.

Capítulo V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito, para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como a oferecer as contragarantias necessárias à obtenção de garantias do Tesouro Nacional para a realização desses financiamentos.

Art. 9º. O Chefe do Poder Executivo poderá adotar parâmetros para a utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário.

Art. 10º. Através de Decreto, até 30 (trinta) dias após a publicação do Orçamento, o chefe do Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Art. 11º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, 31 de outubro de 2017.


EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeito de Paramoti

Originário do Projeto de Lei do Executivo nº 016/2017



P R E F E I T U R A D E

PARAMOTI


A gente ama, a gente cuida.

EDITAL DE PUBLICIDADE

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI**, Eduardo Feijó Santos, no uso das atribuições conferidas pelo art. 43, IV, da Lei Orgânica Municipal de Paramoti, torna pública a sanção e promulgação da Lei Municipal nº 724 de 31 de outubro de 2017, mediante afixação na sede da Prefeitura e da Câmara Municipal e no Diário Oficial dos Municípios para conhecimento de todos e início dos seus efeitos externos.

Divulgue-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, de 31 de outubro de 2017.


EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeito Municipal de Paramoti

Rua Santa Ana, 64, Centro - Paramoti - Ceará
CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1289
CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4



P R E F E I T U R A D E

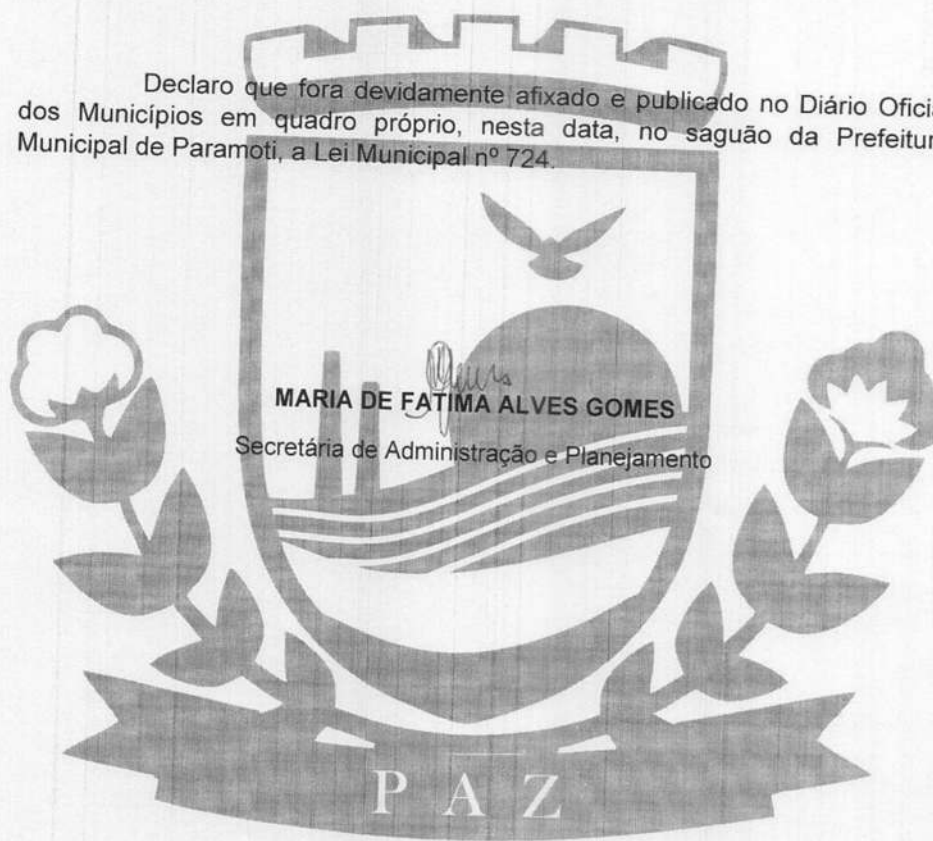
PARAMOTI

A gente ama, a gente cuida.

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Paramoti, Ceará, 01 de novembro de 2017.

Declaro que fora devidamente afixado e publicado no Diário Oficial dos Municípios em quadro próprio, nesta data, no saguão da Prefeitura Municipal de Paramoti, a Lei Municipal nº 724.



Rua Santa Ana, 64, Centro - Paramoti - Ceará
CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1289
CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4

de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, licença para tratamento de doença em pessoa da família, no período de 01/11/2017 à 30/11/2017, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, conforme §2º do art. 103, da lei complementar nº 001/97.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior poderá ser interrompida, a qualquer tempo a pedido da servidora ou interesse de serviço.

§ 1º - A servidora beneficiada pela licença no Art.1º da presente portaria, não comparecendo após 30 dias do término do período citado, esta ciente dos efeitos do abandono de cargo nos termos do Art.140 da Lei nº 001, de 04 de junho de 1997.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE,
em 31 de outubro de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador: 71F50E/C8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 724, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Paramoti, para o exercício financeiro de 2018.

O PREFEITO DE PARAMOTI, o Sr. Eduardo Feijó Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e que sanciono e promulgo a seguinte lei

Título I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º. Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2018, no montante de R\$ 28.890.000,00 (Vinte e oito milhões e oitocentos e noventa mil reais), e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades, fundos e órgãos da administração direta e indireta a ele vinculados;

Título II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Seção I
Da Receita Total

Art. 2º. Fica estimada a Receita Orçamentária, no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor de R\$ 28.890.000,00 (Vinte e oito milhões e oitocentos e noventa mil reais).

Art. 3º. As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, discriminada na Parte III, em anexo a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
I. RECEITA DO TESOURO	28.890.000,00
I.1. RECEITAS CORRENTES	27.192.000,00
Receita Tributária	451.000,00

Receitas de Contribuições	320.000,00
Receita Patrimonial	135.000,00
Transferências Correntes	26.263.000,00
Outras Receitas Correntes	23.000,00
I.2. RECEITAS DE CAPITAL	4.818.000,00
Transferências de Capital	4.818.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.120.000,00
I.3. DEDUÇÕES DO FUNDEB	-3.120.000,00
TOTAL	28.890.000,00

Capítulo II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Seção I
Da Despesa Total

Art. 4º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 28.890.000,00 (Vinte e oito milhões e oitocentos e noventa mil reais), desdobrada nos seguintes agregados:

I - R\$ 21.729.200,00 (Vinte e um milhões setecentos e vinte e nove mil e duzentos reais) do Orçamento Fiscal;

II - R\$ 7.160.800,00 (Sete milhões cento e sessenta mil e oitocentos reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Seção II
Da Distribuição da Despesa por Órgão

Art. 5º. A despesa fixada, à conta de recursos previstos, neste Título, observada a programação constante do Detalhamento das Ações, em anexo, apresenta o seguinte desdobramento:

Especificação	Valor	%
Câmara Municipal de Paramoti	1.423.339,00	4,92%
Gabinete do Prefeito	1.014.100,00	3,51%
Sec. de Administração e Planejamento	461.500,00	1,59%
Sec. de Finanças	1.627.500,00	5,64%
Sec. De Des. Agrário e Meio Ambiente	815.761,00	2,82%
Secretaria de Infra-Estrutura	4.135.000,00	14,31%
Secretaria de Saúde	5.853.500,00	20,27%
Sec. de Educ., Cult., Esporto e Juventude	12.149.000,00	42,06%
Secretaria de Desenvolvimento Social	1.310.300,00	4,53%
Controladoria Geral do Município	40.000,00	0,14%
Reserva de Contingência	60.000,00	0,21%
TOTAL	28.890.000,00	100%

Capítulo III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 6º - Ficam o Poder Executivo e Legislativo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

I - até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, através da transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma mesma categoria de programação, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

I - para a incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - para incorporação de excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Capítulo IV

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite previsto na Constituição Federal e observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), podendo oferecer, em garantia, parcelas de Recursos do Tesouro Municipal.

Capítulo V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito, para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como a oferecer as contragarantias necessárias à obtenção de garantias do Tesouro Nacional para a realização desses financiamentos.

Art. 9º. O Chefe do Poder Executivo poderá adotar parâmetros para a utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário.

Art. 10º. Através de Decreto, até 30 (trinta) dias após a publicação do Orçamento, o chefe do Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Art. 11º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, 31 de outubro de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS

Prefeito de Paramoti

Originário do Projeto de Lei do Executivo nº 016/2017

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador: AE078ACD

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 034/2017.

DISPÕE ACERCA DO EXPEDIENTE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI - CE: O Sr. Eduardo Feijó Santos, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do município de Paramoti-CE.

CONSIDERANDO: o Feriado Nacional pertinente às homenagens ao Dia de Finados, em 02 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO: que o dia 03 de novembro de 2017 é uma sexta-feira, sendo posterior ao citado Feriado Nacional;

CONSIDERANDO: que o Excelso Supremo Tribunal Federal, por meio da Portaria nº 183/2017, e o Colendo Superior Tribunal de Justiça, por meio da Portaria nº 432/2017, decretaram excepcionalmente o dia 03 de novembro de 2017 como ponto facultativo para comemoração do Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO: ser dever do Poder Público Municipal formalizar os atos administrativos pertinentes ao interesse público.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PUNTO FACUTATIVO no dia 03 de novembro de 2017 do corrente ano em virtude do feriado de finados.

PARAGRAFO ÚNICO: As Secretarias responsáveis pela prestação de serviços essenciais e de emergência, como o atendimento médico-hospitalar de urgência, deverão dispor sobre escalas e horários de plantão para o atendimento à população na respectiva data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - CE,
Em 31 de novembro de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador: 536E1A4C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude e **Francisca Rejane dos Santos Lopes.** Objeto: Contrato de prestação dos serviços profissionais de **PROFESSOR (A) NA ESCOLA PAULO SARASATE** a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 03 (três) meses. Signatários: **Lauriza Maria Alves Santos e Francisca Rejane dos Santos Lopes.** Data do Contrato: 02 de outubro de 2017.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador: 1AEF58A7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude e **Antônia Osana Martins Alves.** Objeto: Contrato de prestação dos serviços profissionais de **PROFESSOR (A) NA ESCOLA PAULO SARASATE** a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 03 (três) meses. Signatários: **Lauriza Maria Alves Santos e Antônia Osana Martins Alves.** Data do Contrato: 02 de outubro de 2017.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador: 376840C8

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Distrato referente ao Termo de Contrato firmado entre o Município de Paramoti e Pedro Barbosa da Cruz.

PRIMEIRO DISTRATANTE - MUNICÍPIO DE PARAMOTI (CE), através da Secretária Municipal de Infraestrutura.

SEGUNDA DISTRATANTE - Pedro Barbosa da Cruz.

Pelo presente instrumento, de um lado, como **PRIMEIRO DISTRATANTE,** o **MUNICÍPIO DE PARAMOTI (CE),** neste ato devidamente representado pelo seu Secretário de Infraestrutura o **Sr. Jose Iveralson R. de Melo,** residente e domiciliada neste município, inscrito no CPF nº 870.029.223-00, doravante denominado como **PRIMEIRO DISTRATANTE.**

De outro lado, como **SEGUNDO DISTRATANTE,** e Pedro Barbosa da Cruz, casado, Gari, inscrito no CPF n. 554.750.273-15, R.G. 2006019016069 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Moacir Gama, nº 321, bairro Bela Vista, Paramoti/CE.

Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite previsto na Constituição Federal e observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), podendo oferecer, em garantia, parcelas de Recursos do Tesouro Municipal.

Capítulo V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito, para aplicação em investimentos fixados nesta Lei, bem como a oferecer as contragarantias necessárias à obtenção de garantias do Tesouro Nacional para a realização desses financiamentos.

Art. 9º. O Chefe do Poder Executivo poderá adotar parâmetros para a utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário.

Art. 10º. Através de Decreto, até 30 (trinta) dias após a publicação do Orçamento, o chefe do Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Art. 11º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, 31 de outubro de 2017.

EDUARDO FEIJO SANTOS

Prefeito de Paramoti

Originário do Projeto de Lei do Executivo nº 016/2017

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:AE078ACD

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 034/2017.

DISPÕE ACERCA DO EXPEDIENTE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI – CE: O Sr. Eduardo Feijó Santos, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do município de Paramoti-CE:

CONSIDERANDO: o Feriado Nacional pertinente às homenagens ao Dia de Finados, em 02 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO: que o dia 03 de novembro de 2017 é uma sexta-feira, sendo posterior ao citado Feriado Nacional;

CONSIDERANDO: que o Excelso Supremo Tribunal Federal, por meio da Portaria nº 183/2017, e o Colendo Superior Tribunal de Justiça, por meio da Portaria nº 432/2017, decretaram excepcionalmente o dia 03 de novembro de 2017 como ponto facultativo para comemoração do Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO: ser dever do Poder Público Municipal formalizar os atos administrativos pertinentes ao interesse público;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PUNTO FACULTATIVO no dia 03 de novembro de 2017 do corrente ano em virtude do feriado de finados.

PARAGRAFO ÚNICO: As Secretarias responsáveis pela prestação de serviços essenciais e de emergência, como o atendimento médico-hospitalar de urgência, deverão dispor sobre escalas e horários de plantão para o atendimento à população na respectiva data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - CE,
Em 31 de novembro de 2017.

EDUARDO FEIJO SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:536E1A4C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude e **Francisca Rejane dos Santos Lopes.** Objeto: Contrato de prestação dos serviços profissionais de **PROFESSOR (A) NA ESCOLA PAULO SARASATE** a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 03 (três) meses. Signatários: **Lauriza Maria Alves Santos e Francisca Rejane dos Santos Lopes.** Data do Contrato: 02 de outubro de 2017.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:1AEF58A7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Partes: a Prefeitura Municipal de Paramoti, através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude e **Antônia Osana Martins Alves.** Objeto: Contrato de prestação dos serviços profissionais de **PROFESSOR (A) NA ESCOLA PAULO SARASATE** a serem prestados no Município de Paramoti. Prazo da Vigência: 03 (três) meses. Signatários: **Lauriza Maria Alves Santos e Antônia Osana Martins Alves.** Data do Contrato: 02 de outubro de 2017.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:376840C8

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Distrato referente ao Termo de Contrato firmado entre o Município de Paramoti e Pedro Barbosa da Cruz.

PRIMEIRO DISTRATANTE – MUNICÍPIO DE PARAMOTI (CE), através da Secretária Municipal de Infraestrutura.

SEGUNDA DISTRATANTE - Pedro Barbosa da Cruz.

Pelo presente instrumento, de um lado, como **PRIMEIRO DISTRATANTE,** o **MUNICÍPIO DE PARAMOTI (CE),** neste ato devidamente representado pelo seu Secretário de Infraestrutura o **Sr. Jose Ivanelson R. de Melo,** residente e domiciliado neste município, inscrito no CPF nº 870.029.223-00, doravante denominado como **PRIMEIRO DISTRATANTE.**

De outro lado, como **SEGUNDO DISTRATANTE,** e Pedro Barbosa da Cruz, casado, Gari, inscrito no CPF n. 554.750.273-15, R.G. 2006019016069 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Moacir Gama, nº 321, bairro Bela Vista, Paramoti/CE.

Governo Municipal de Paramoti
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado

Em R\$ 1,0

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

FONTES		FUNÇÕES	
Receitas Correntes	27.192.000,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor	451.000,00	Legislativa	1.423.339,00
Contribuições	320.000,00	Administração	2.369.100,00
Receita Patrimonial	135.000,00	Assistência Social	1.307.300,00
Transferências Correntes	26.263.000,00	Saúde	5.853.500,00
Outras Receitas Correntes	23.000,00	Educação	11.392.000,00
Receitas de Capital	4.818.000,00	Cultura	483.000,00
Transferências de Capital	4.818.000,00	Direito da Cidadania	17.000,00
Deduções de Receita	-3.120.000,00	Urbanismo	2.403.000,00
Deduções do FUNDEB	-3.120.000,00	Habitação	3.000,00
		Saneamento	1.511.000,00
		Gestão Ambiental	10.000,00
		Agricultura	813.761,00
		Organização Agrária	2.000,00
		Comércio e Serviços	101.000,00
		Energia	101.000,00
		Transporte	9.000,00
		Desporto e Lazer	214.000,00
		Encargos Especiais	817.000,00
		Reserva de Contingência	60.000,00
TOTAL GERAL	28.890.000,00	TOTAL GERAL	28.890.000,00

Governo Municipal de Paramoti
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado

Em R\$ 1,01

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	27.192.000,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor	451.000,00	Câmara Municipal de Paramoti	1.423.339,00
Contribuições	320.000,00	Gabinete do Prefeito	1.014.100,00
Receita Patrimonial	135.000,00	Sec. de Administração e Planejamento	461.500,00
Transferências Correntes	26.263.000,00	Secretaria de Finanças	1.627.500,00
Outras Receitas Correntes	23.000,00	Sec. de Des. Agrário e Meio Ambiente	815.761,00
Receitas de Capital	4.818.000,00	Secretaria de Infra-Estrutura	4.135.000,00
Transferências de Capital	4.818.000,00	Secretaria de Saúde	5.853.500,00
Deduções de Receita	-3.120.000,00	Sec. de Educ., Cult., Esporte e Juventude	12.149.000,00
Deduções do FUNDEB	-3.120.000,00	Secretaria de Desenvolvimento Social	1.310.300,00
		Controladoria Geral do Município	40.000,00
		Reserva de Contingência	60.000,00
TOTAL GERAL	28.890.000,00	TOTAL GERAL	28.890.000,00

Governo Municipal de Paramoti
Consolidado
 Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Adendo I
 Em R\$ 1,00

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	451.000,00	Pessoal e encargos sociais	16.554.882,00
Contribuições	320.000,00	Juros e encargos da dívida	1.000,00
Receita Patrimonial	135.000,00	Outras despesas correntes	6.136.840,00
Transferências Correntes	26.263.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.379.278,00
Outras Receitas Correntes	23.000,00		
Deduções de Receita		T O T A L	24.072.000,00
Deduções do FUNDEB	-3.120.000,00		
T O T A L	24.072.000,00	Despesas de capital	
		Investimentos	5.405.278,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.379.278,00	Inversões financeiras	66.000,00
Receitas de Capital		Amortização da dívida	666.000,00
Transferências de Capital	4.818.000,00	SUPERÁVIT	60.000,00
T O T A L	6.197.278,00	T O T A L	6.197.278,00
		R E S U M O	
RECEITAS CORRENTES.....	24.072.000,00	DESPESAS CORRENTES.....	22.692.722,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	4.818.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	6.137.278,00
TOTAL.....	28.890.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	60.000,00
		TOTAL.....	28.890.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			27.192.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		451.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	439.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	260.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	260.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	250.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	250.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	10.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	10.000,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	179.000,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	29.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	14.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	12.000,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	2.000,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	15.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	15.000,00		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	150.000,00		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	150.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	150.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	12.000,00		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	10.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.000,00		
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	10.000,00		

- continua

- continuação -			
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	2.000,00	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	2.000,00	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	2.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	2.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		320.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	320.000,00	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	320.000,00	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	320.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		135.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	135.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	135.000,00	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	135.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	135.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	115.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	20.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	15.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.40.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços - Principal	50.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.40.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serv. educação - Principal	20.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.40.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços saúde - Principal	30.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	30.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	20.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		26.263.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	15.325.000,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	15.325.000,00	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	12.403.000,00	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	12.400.000,00	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	12.400.000,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	3.000,00	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	3.000,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	154.000,00	
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	12.000,00	
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	12.000,00	

- continua -

- continuação -		
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte	
	Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	22.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte	
	Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	22.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do	
	Petróleo - FEP	120.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do	
	Petróleo - FEP - Principal	120.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse	
	Fundo a Fundo	1.766.500,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse	
	Fundo a Fundo	1.766.500,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse	
	Fundo a Fundo - Principal	1.766.500,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Atenção Básica - Principal	1.394.500,00
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB	
	Fixo) - Principal	310.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	Piso de Atenção Básica Variável	
	(PAB Variável) - Principal	1.084.500,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	160.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes Comunitários de Saúde -	
	Principal	404.500,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	120.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da	
	Família - NASF - Principal	240.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.45	Programa de Melhoria do Acesso e	
	da Qualidade PMAQ	160.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta	
	Complexidade - Principal	340.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	Limite Financeiro da MAC	
	Ambulatorial e Hospitalar -	340.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07	Atenção de Média e Alta	
	Complexidade - Teto Financeiro -	340.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Vigilância em Saúde - Principal	32.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	Vigilância Sanitária - Principal	32.000,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo	
	Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS	182.000,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS	182.000,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS -	
	Principal	182.000,00
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica -	
	Principal	40.000,00
1.7.1.8.04.1.1.15.00.00	Primeira Infância	60.000,00
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e	
	do Cadastro Único - Principal	82.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac.	
	de Desenv. Educação.-FNDE	710.500,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do	
	Salário-Educação	406.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do	
	Salário-Educação - Principal	406.000,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE	4.500,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE	
	- Principal	4.500,00

- continua

- continuação -		
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	200.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	200.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	100.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	100.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	9.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	9.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	9.000,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	100.000,00
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social	100.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	100.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	3.238.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	3.238.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	3.218.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.000.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.000.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	180.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	180.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	8.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	8.000,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	30.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico -	30.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e	20.000,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	20.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	20.000,00
1.7.2.8.10.9.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog, Assistência Social - Principal	20.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	7.700.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -	7.700.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica -	7.700.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	3.120.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	3.120.000,00

- continua -

- continuação -		
1.7.5.8.01.2.0.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB	4.580.000,00
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB	4.580.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	23.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.000,00
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	1.000,00
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	1.000,00
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa e jur. prin	500,00
1.9.1.0.01.1.4.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Mul. jur. div. ativa	500,00
1.9.1.0.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	2.000,00
1.9.1.0.07.1.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	2.000,00
1.9.1.0.07.1.3.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Dívida ativa	2.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	20.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	20.000,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	20.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	20.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	20.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	4.818.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	4.818.000,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	4.004.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	4.004.000,00
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	500.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	500.000,00
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog. de Educação	1.500.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog. de Educação -	1.500.000,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	2.004.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	2.004.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas	814.000,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	814.000,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas	814.000,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	814.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	814.000,00

- continua -

Governo Municipal de Paramoti
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado
 DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.3.2.1.00.1.1.10.40.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vñc. - Serviços - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.40.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vñc. - Serv. educação - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.40.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vñc. - Serviços saúde - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vñc. - Outros dest. - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89	
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Atenção Básica - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.45	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade PMAQ	
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Princ.	
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Vigilância em Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	Vigilância Sanitária - Principal	
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS	
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS	
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS - Principal	
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.8.04.1.1.15.00.00	Primeira Infância	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	Principal
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE	
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	Princ.
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas	Entidades
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social	
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social -	Princ.
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico -	Princ.
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas	Entidades
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
1.7.2.8.10.9.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social -	Principal
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -	Específica E/M
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica -	FUNDEB
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.7.5.8.01.2.0.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB -	Princ.

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa e jur. prin	
1.9.1.0.01.1.4.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Mul.jur.dív.ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os
1.9.1.0.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	Esta natureza é agregadora. Verificar os
1.9.1.0.07.1.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	
1.9.1.0.07.1.3.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Dívida ativa	Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação	
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

Governo Municipal de Paramoti
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado

Orçamento Fisc

01 Câmara Municipal de Paramoti

02 Gabinete do Prefeito

Legislação.: gabinete gabinete

Governo Municipal de Paramoti
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado

Orçamento Fisc

03 Sec. de Administração e Planejamento

04 Secretaria de Finanças
Legislação.: finanças finanças

Governo Municipal de Paramoti
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado

Orçamento Fisc

05 Sec. de Des. Agrário e Meio Ambiente
Legislação.: agricultura agricultura

Governo Municipal de Paramoti
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado

Orçamento Fisc

06 Secretaria de Infra-Estrutura
Legislação.: obras obras

Governo Municipal de Paramoti
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado

Orçamento Seguridade socia

08 Secretaria de Saúde

Legislação.: saude saude

Governo Municipal de Paramoti
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado

Orçamento Fiscal

09 Sec. de Educ.,Cult., Esporte e Juventude

Legislação.: Lei 710 de 02 de maio de 2017 educação

10 Secretaria de Desenvolvimento Social
Legislação.: ação social acao social

Governo Municipal de Paramoti
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado

Orçamento seguridade socia

10 Secretaria de Desenvolvimento Social
Legislação.: ação social acao social

11 Controladoria Geral do Município

Governo Municipal de Paramoti
 Gabinete do Prefeito
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração			
04 122	Administração Geral	0,00	1.005.100,00	1.005.100,00
04 122 0051	Gestão Administrativa	0,00	1.005.100,00	1.005.100,00
04 122 0051 2.002	Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito	0,00	1.005.100,00	1.005.100,00
	Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito		1.005.100,00	1.005.100,00
14	Direito da Cidadania			
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	9.000,00	9.000,00
14 422 0602	Melhoria da Segurança Pública Municipal	0,00	9.000,00	9.000,00
14 422 0602 2.003	Implantação da Guarda Municipal	0,00	9.000,00	9.000,00
	Implantação da Guarda Municipal		9.000,00	9.000,00
TOTAL		0,00	1.014.100,00	1.014.100,00

Governo Municipal de Paramoti
 Secretaria de Administração e Planejamento
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Sec. de Administração e Planejamento
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. de Administração e Planejamento

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	461.500,00	461.500,00
04 122	Administração Geral	0,00	461.500,00	461.500,00
04 122 0051	Gestão Administrativa	0,00	461.500,00	461.500,00
04 122 0051 2.004	Gerenciamento da Secretaria de Administração e Planejamento		419.500,00	419.500,00
04 122 0051 2.005	Gerenciamento da Secretaria de Administração e Planejamento		42.000,00	42.000,00
	Pagamento de sentenças judiciais Pagamento de precatórios.			
TOTAL		0,00	461.500,00	461.500,00

Governo Municipal de Paramoti
 Secretaria de Finanças
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Finanças

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00		
04 123	Administração Financeira	0,00	810.500,00	810.500,00
04 123 0051	Gestão Administrativa	0,00	810.500,00	810.500,00
04 123 0051 2.006	Gerenciamento da Secretaria de Finanças	0,00	810.500,00	810.500,00
	Gerenciamento da Secretaria de Finanças		810.500,00	810.500,00
28	Encargos Especiais			
28 841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	817.000,00
28 841 0991	Gerenciamento da Dívida Pública	0,00	0,00	667.000,00
28 841 0991 0.001	Amortização e Encargos da Dívida Previdenciária	0,00	0,00	667.000,00
	Amortização e Encargos da Dívida Previdenciária			667.000,00
28 845	Outras Transferências			
28 845 2802	CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PASEP	0,00	0,00	150.000,00
28 845 2802 0.002	Encargos Junto ao Pasep	0,00	0,00	150.000,00
	Encargos Junto ao Pasep			150.000,00
TOTAL		0,00	810.500,00	1.627.500,00

Governo Municipal de Paramoti
 Secretaria de Finanças
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Anexo V

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência
 PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	60.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	60.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	60.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência			60.000,00
	Reserva de Contingência			
TOTAL		0,00	0,00	60.000,00

Governo Municipal de Paramoti
 Secretaria de Des. Agrário e Meio Ambiente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Des. Agrário e Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec. de Des. Agrário e Meio Ambiente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	216.261,00	597.500,00	813.761,00
20 122	Administração Geral	0,00	589.500,00	589.500,00
20 122 0051	Gestão Administrativa	0,00	589.500,00	589.500,00
20 122 0051 2.007	Gerenciamento Administrativo da Sec.Desenvolv.Agrário e Meio Ambiente		589.500,00	589.500,00
	Gerenciamento Administrativo da Sec.Desenvolv.Agrário e Meio Ambiente			
20 333	Empregabilidade	0,00	3.000,00	3.000,00
20 333 0024	Fortalecimento da Agricultura Familiar	0,00	3.000,00	3.000,00
20 333 0024 2.008	Capacitação e Qualificação de Mão de Obra para Atividades Agropecuárias		3.000,00	3.000,00
	Capacitação e Qualificação de Mão de Obra para Atividades Agropecuárias			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	216.261,00	5.000,00	221.261,00
20 608 0017	Fortalecimento da Infraestrutura Hídrica	210.261,00	0,00	210.261,00
20 608 0017 1.001	Construção de Barragem	210.261,00		210.261,00
	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS			
20 608 0019	Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente	6.000,00	0,00	6.000,00
20 608 0019 1.002	Implantação de viveiros de produção de mudas	6.000,00		6.000,00
	Instalação de viveiros de produção de mudas			
20 608 0024	Fortalecimento da Agricultura Familiar	0,00	5.000,00	5.000,00
20 608 0024 2.009	Incentivo à Agricultura Familiar e Agropecuária		5.000,00	5.000,00
	Incentivo à Agricultura Familiar e Agropecuária			
21	Organização Agrária	2.000,00	0,00	2.000,00
21 481	Habitação Rural	2.000,00	0,00	2.000,00
21 481 0004	Construção de Casas Populares	2.000,00	0,00	2.000,00
21 481 0004 1.003	Construção de Habitações Rurais	2.000,00		2.000,00
	Construção de Habitações Rurais			
TOTAL		218.261,00	597.500,00	815.761,00

Governo Municipal de Paramoti
 Secretaria de Infra-Estrutura
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Infra-Estrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Infra-Estrutura

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	789.000,00	1.614.000,00	2.403.000,00
15 122	Administração Geral	0,00	816.000,00	816.000,00
15 122 0051	Gestão Administrativa	0,00	816.000,00	816.000,00
15 122 0051 2.010	Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos		816.000,00	816.000,00
	Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos			
15 451	Infra Estrutura Urbana	787.000,00	0,00	787.000,00
15 451 0403	Infraestrutura Municipal	787.000,00	0,00	787.000,00
15 451 0403 1.004	Pavimentação de Ruas e Avenidas	684.000,00		684.000,00
	Pavimentação de Ruas e Avenidas.			
15 451 0403 1.005	Aquisição de Imóveis de Interesse Público	1.000,00		1.000,00
	Aquisição de Imóveis de Interesse Público			
15 451 0403 1.006	Construção, Reforma e Ampliação de Parques, Praças e Jardins	102.000,00		102.000,00
	Construção, Reforma e Ampliação de Parques, Praças e Jardins			
15 452	Serviços Urbanos	2.000,00	798.000,00	800.000,00
15 452 0403	Infraestrutura Municipal	2.000,00	798.000,00	800.000,00
15 452 0403 1.007	Construção, Reforma e Ampliação de Cemitérios	2.000,00		2.000,00
	Construção, Reforma e Ampliação de Cemitérios			
15 452 0403 2.011	Manutenção de Praças, Vias e Logradouros Públicos		4.000,00	4.000,00
	Manutenção de Praças, Vias e Logradouros Públicos			
15 452 0403 2.012	Gestão dos Serviços de Limpeza Pública		574.000,00	574.000,00
	Gestão dos Serviços de Limpeza Pública			
15 452 0403 2.013	Serviços de Iluminação Pública		220.000,00	220.000,00
	Serviços de Iluminação Pública			
17	Saneamento	1.503.000,00	8.000,00	1.511.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	1.001.000,00	8.000,00	1.009.000,00
17 512 0403	Infraestrutura Municipal	1.001.000,00	8.000,00	1.009.000,00
17 512 0403 1.008	Ampliação da Rede de Saneamento Básico	1.001.000,00		1.001.000,00
	Ampliação da Rede de Saneamento Básico			
17 512 0403 2.014	Gestão das Ações de Saneamento Básico e Abastecimento Dágua		8.000,00	8.000,00
	Gestão das Ações de Saneamento Básico e Abastecimento Dágua			
17 544	Recursos Hídricos	502.000,00	0,00	502.000,00
17 544 0017	Fortalecimento da Infraestrutura Hídrica	502.000,00	0,00	502.000,00
17 544 0017 1.009	Ampliação da Rede de Infraestrutura Hídrica	502.000,00		502.000,00
	Ampliação da rede de Infraestrutura Hídrica, construção de poços profundos, açudes, cisternas, barragens, sistema de distribuição e demais obras ligadas			

- continua

- continuação -

	a infra estrutura hídrica.			
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	10.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	10.000,00
18 541 0051	Gestão Administrativa	0,00	0,00	10.000,00
18 541 0051 0.003	Participação no Consórcio de Gerenciamento de Resíduos Sólidos			10.000,00
	Participação no Consórcio de Gerenciamento de Resíduos Sólidos			
23	Comércio e Serviços	101.000,00	0,00	101.000,00
23 692	Comercialização	101.000,00	0,00	101.000,00
23 692 0403	Infraestrutura Municipal	101.000,00	0,00	101.000,00
23 692 0403 1.010	Construção, Reforma e Ampliação de Mercados Públicos	101.000,00		101.000,00
	Construção, Reforma e Ampliação de Mercados Públicos			
25	Energia	101.000,00	0,00	101.000,00
25 752	Energia Elétrica	101.000,00	0,00	101.000,00
25 752 0403	Infraestrutura Municipal	101.000,00	0,00	101.000,00
25 752 0403 1.011	Ampliação da Rede de Energia Elétrica	101.000,00		101.000,00
	Ampliação da Rede de Energia Elétrica			
26	Transporte	5.000,00	4.000,00	9.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	5.000,00	4.000,00	9.000,00
26 782 0403	Infraestrutura Municipal	5.000,00	4.000,00	9.000,00
26 782 0403 1.012	Beneficiamento de Estrada Vicinais e Construção de Obras dArte	3.000,00		3.000,00
	Beneficiamento de Estrada Vicinais e Construção de Obras dArte			
26 782 0403 1.013	Construção, Reforma e Ampliação da Rodoviária Municipal	2.000,00		2.000,00
	Construção, Reforma e Ampliação da Rodoviária Municipal			
26 782 0403 2.015	Funionamento do Sistema Rodoviário Municipal		4.000,00	4.000,00
	Funionamento do Sistema Rodoviário Municipal			
TOTAL		2.499.000,00	1.626.000,00	4.135.000,00

Governo Municipal de Paramoti
 Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventud
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Sec. de Educ., Cult., Esporte e Juventude
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Educação e Cultura

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	52.000,00	52.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	52.000,00	52.000,00
04 122 0051	Gestão Administrativa	0,00	52.000,00	52.000,00
04 122 0051 2.024	Gerenciamento das Atividades de Esporte e Juventude		33.000,00	33.000,00
	Gerenciamento das Atividades de Esporte e Juventude			
04 122 0051 2.025	Manutenção das Atividades Esportivas		19.000,00	19.000,00
	Manter as atividades de Esporte			
12	Educação	0,00	26.000,00	26.000,00
12 122	Administração Geral	0,00	5.000,00	5.000,00
12 122 0003	Apoio aos Conselhos Municipais	0,00	5.000,00	5.000,00
12 122 0003 2.026	Apoio ao Funcionamento dos Conselhos Municipais da Área de Educação		5.000,00	5.000,00
	Apoio ao Funcionamento dos Conselhos Municipais da Área de Educação			
12 368	Educação Básica	0,00	21.000,00	21.000,00
12 368 0009	Educação Pública de Qualidade	0,00	21.000,00	21.000,00
12 368 0009 2.027	Distribuição de fardamentos		21.000,00	21.000,00
	Distribuição de fardamento como parte de ações para erradicação do analfabetismo.			
13	Cultura	200.000,00	283.000,00	483.000,00
13 392	Difusão Cultural	200.000,00	283.000,00	483.000,00
13 392 0351	Desenvolvimento Cultural e Artístico	0,00	283.000,00	283.000,00
13 392 0351 2.028	Promoção e Apoio a Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Int. Social		277.000,00	277.000,00
	Promoção e Apoio a Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Int. Social			
13 392 0351 2.029	Manutenção da Banda de Música		6.000,00	6.000,00
	Manutenção da Banda de Música			
13 392 0403	Infraestrutura Municipal	200.000,00	0,00	200.000,00
13 392 0403 1.016	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Culturais	200.000,00		200.000,00
	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Culturais			
14	Direito da Cidadania	0,00	8.000,00	8.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	8.000,00	8.000,00
14 422 0013	Assistência social a população	0,00	8.000,00	8.000,00
14 422 0013 2.030	Promoção e Apoio a Ações de Valorização da Juventude		4.000,00	4.000,00
	Promoção e Apoio a Ações de Valorização da Juventude			

- continua -

- continuação -

14 422 0013 2.031	Promoção e Apoio a Ações de Valorização da Juventude		4.000,00	4.000,00
	Promover e apoiar as ações de valorização da Juventude.			
27	Desporto e Lazer	203.000,00	11.000,00	214.000,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	11.000,00	11.000,00
27 812 0006	Incentivo ao desporto	0,00	11.000,00	11.000,00
27 812 0006 2.032	Promoção e Apoio a Manifestações Esportivas		6.000,00	6.000,00
	Promoção e Apoio a Manifestações Esportivas			
27 812 0006 2.033	Promoção e Apoio a Manifestações Esportivas		5.000,00	5.000,00
	Promover e apoiar as manifestações esportivas.			
27 813	Lazer	203.000,00	0,00	203.000,00
27 813 0403	Infraestrutura Municipal	203.000,00	0,00	203.000,00
27 813 0403 1.017	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Desportivas	102.000,00		102.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Desportivas			
27 813 0403 1.018	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Desportivas	101.000,00		101.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Desportivas			

TOTAL | 403.000,00 | 380.000,00 | 783.000,00

Governo Municipal de Paramoti
 Seretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventud
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Sec. de Educ., Cult., Esporte e Juventude
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	1.611.000,00	9.655.000,00	11.366.000,00
12 122	Administração Geral	0,00	538.000,00	538.000,00
12 122 0051	Gestão Administrativa	0,00	538.000,00	538.000,00
12 122 0051 2.034	Gerenciamento Administrativo em Educação		538.000,00	538.000,00
	Gerenciamento Administrativo em Educação			
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	7.500,00	7.500,00
12 128 0009	Educação Pública de Qualidade	0,00	7.500,00	7.500,00
12 128 0009 2.035	Formação de Recursos Humanos em Educação		7.500,00	7.500,00
	Formação de Recursos Humanos em Educação			
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	130.600,00	130.600,00
12 306 0009	Educação Pública de Qualidade	0,00	130.600,00	130.600,00
12 306 0009 2.036	Alimentação Escolar na Educação Básica		130.600,00	130.600,00
	Alimentação Escolar na Educação Básica			
12 361	Ensino Fundamental	590.000,00	7.460.000,00	8.050.000,00
12 361 0009	Educação Pública de Qualidade	590.000,00	7.460.000,00	8.050.000,00
12 361 0009 1.019	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares	590.000,00		590.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares			
12 361 0009 2.037	Transporte Escolar Ensino Fundamental		1.000.000,00	1.000.000,00
	Transporte Escolar Ensino Fundamental.			
12 361 0009 2.038	Manutenção do Ensino Fundamental		3.011.000,00	3.011.000,00
	Manutenção do Ensino Fundamental			
12 361 0009 2.039	Remuneração dos Profissionais do Ensino Fundamental 60% Fundeb		3.449.000,00	3.449.000,00
	Remuneração dos Profissionais do Ensino Fundamental (60% Fundeb)			
12 362	Ensino Médio	0,00	1.000,00	1.000,00
12 362 0009	Educação Pública de Qualidade	0,00	1.000,00	1.000,00
12 362 0009 2.040	Apoio ao Ensino Médio		1.000,00	1.000,00
	Apoio ao Ensino Médio.			
12 365	Educação Infantil	501.000,00	274.000,00	775.000,00
12 365 0009	Educação Pública de Qualidade	501.000,00	274.000,00	775.000,00
12 365 0009 1.020	Construção, Reforma e Ampliação de Creches	501.000,00		501.000,00
	Construção, Reforma e Ampliação de Creches			
12 365 0009 2.041	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino do Ensino Infantil		65.000,00	65.000,00
	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Infantil.			
12 365 0009 2.042	Programa de Alimentação - Creche e Pré- Escola		44.000,00	44.000,00
	Programa de Alimentação - Creche e Pré-Escolar.			
12 365 0009 2.043	Manutenção da Educação Infantil		165.000,00	165.000,00

- continua

- continuação -

12 366	Manutenção da Educação Infantil			
12 366 0009	Educação de Jovens e Adultos	0,00	53.900,00	53.900,00
12 366 0009 2.044	Educação Pública de Qualidade	0,00	53.900,00	53.900,00
	Programa de Alimentação Escolar do EJA - PNAEJA		25.400,00	25.400,00
	Programa de Alimentação Escolar do EJA-Pnaeja.			
12 366 0009 2.045	Funcionamento do Programa Brasil Alfabetizado		4.000,00	4.000,00
	Funcionamento do Programa Brasil Alfabetizado.			
12 366 0009 2.046	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos		24.500,00	24.500,00
	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos			
12 367	Educação Especial	0,00	3.000,00	3.000,00
12 367 0009	Educação Pública de Qualidade	0,00	3.000,00	3.000,00
12 367 0009 2.047	Programa de Educação Especial		3.000,00	3.000,00
	Programa de Educação Especial.			
12 368	Educação Básica	520.000,00	1.187.000,00	1.807.000,00
12 368 0009	Educação Pública de Qualidade	520.000,00	1.187.000,00	1.707.000,00
12 368 0009 1.021	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - FUNDEB			
	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - FUNDEB	10.000,00		10.000,00
12 368 0009 1.022	Aquisição de veículos			
	Aquisições de veículos	300.000,00		300.000,00
12 368 0009 1.023	Implantação de escolas de tempo integral			
	Implantação de escolas de tempo integral	210.000,00		210.000,00
12 368 0009 2.048	Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil 60% Fundeb		1.166.000,00	1.166.000,00
	Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil (60% Fundeb)			
12 368 0009 2.049	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos 60% Fundeb		17.000,00	17.000,00
	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos (60% Fundeb)			
12 368 0009 2.050	Realização de Feira de Ciências		4.000,00	4.000,00
	Realização de Feira de Ciências			
12 368 0051	Gestão Administrativa	0,00	0,00	100.000,00
12 368 0051 0.005	Cumprimento de Precatórios para Cumprimento de precatórios do FUNDEF.			100.000,00
TOTAL		1.611.000,00	9.655.000,00	11.366.000,00

Governo Municipal de Paramoti
 Secretaria de Desenvolvimento Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Desenvolvimento Social PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Fundo de Habitação de Interesse Social DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	0,00	3.000,00	3.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	3.000,00	3.000,00
16 482 0004	Construção de Casas Populares	0,00	3.000,00	3.000,00
16 482 0004 2.067	Assessoria Técnica a Planos Locais de Habitação de Interesse Social		3.000,00	3.000,00
	Assessoria Técnica a Planos Locais de Habitação de Interesse Social			
TOTAL		0,00	3.000,00	3.000,00

Governo Municipal de Paramoti
 Câmara Municipal de Paramoti
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Paramoti
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Paramoti

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.423.339,00	1.423.339,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.423.339,00	1.423.339,00
01 031 0002	Apoio ao Legislativo	0,00	1.423.339,00	1.423.339,00
01 031 0002 2.001	Funcionamento do Poder Legislativo Municipal		1.423.339,00	1.423.339,00
	Funcionamento do Poder Legislativo Municipal			
TOTAL		0,00	1.423.339,00	1.423.339,00

Governo Municipal de Paramoti
 Controladoria Geral do Município
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Fiscal - Anexo V

ÓRGÃO.....: 11 Controladoria Geral do Município
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1112 Controladoria Geral do Município

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	40.000,00	40.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	40.000,00	40.000,00
04 122 0051	Gestão Administrativa	0,00	40.000,00	40.000,00
04 122 0051 2.068	Manutenção das Atividades da Controlador ia Geral do Município		40.000,00	40.000,00
	Manter as atividades da Controladoria Geral do Município.			
TOTAL		0,00	40.000,00	40.000,00

Governo Municipal de Paramoti
 Secretaria de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Municipal de Saúde
 PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	510.000,00	5.293.500,00	5.853.500,00
10 122	Administração Geral	0,00	232.000,00	232.000,00
10 122 0012	Melhoria das ações e serviços públicos de saúde	0,00	232.000,00	232.000,00
10 122 0012 2.016	Gerenciamento Administrativo em Saúde Pública Gestão do SUS		229.000,00	229.000,00
	Gerenciamento Administrativo em Saúde Pública (Gestão do SUS)			
10 122 0012 2.017	Controle Social: Conselho/Ouvidoria/Conferências		3.000,00	3.000,00
	Controle Social: Conselho/ouvidoria/conferências			
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	5.000,00	5.000,00
10 128 0012	Melhoria das ações e serviços públicos de saúde	0,00	5.000,00	5.000,00
10 128 0012 2.018	Formação de Recursos Humanos em Saúde Pública		5.000,00	5.000,00
	Formação de Recursos Humanos em Saúde Pública			
10 301	Atenção Básica	510.000,00	2.004.000,00	2.514.000,00
10 301 0012	Melhoria das ações e serviços públicos de saúde	510.000,00	2.004.000,00	2.514.000,00
10 301 0012 1.014	Construção e Ampliação das Unidades Básicas de Saúde da Família	310.000,00		310.000,00
	Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde da Família			
10 301 0012 1.015	Reforma e adequação das unidades básicas de saúde da família	200.000,00		200.000,00
	Reforma e adequação das unidades básicas de saúde da família			
10 301 0012 2.019	Gestão dos Serviços de Atenção Básica		2.004.000,00	2.004.000,00
	Gestão dos Serviços de Atenção Básica			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	2.520.000,00	2.570.000,00
10 302 0012	Melhoria das ações e serviços públicos de saúde	0,00	2.520.000,00	2.570.000,00
10 302 0012 0.004	Participação no Consórcio Público de Saúde: CEO e Policlínica			50.000,00
	Participação no Consórcio Público de Saúde			
10 302 0012 2.020	Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade		2.510.000,00	2.510.000,00
	Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade			
10 302 0012 2.021	Manutenção de Convênios		10.000,00	10.000,00
	Manutenção de Convênios			
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	37.500,00	37.500,00
10 303 0012	Melhoria das ações e serviços públicos de saúde	0,00	37.500,00	37.500,00
10 303 0012 2.022	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica		37.500,00	37.500,00
	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica			

- continua -

- continuação -

10 304	Vigilância Sanitária	0,00	495.000,00	495.000,00
10 304 0012	Melhoria das ações e serviços públicos de saúde	0,00	495.000,00	495.000,00
10 304 0012 2.023	Gestão dos Serviços de Vigilância Saúde		495.000,00	495.000,00
	Gestão dos Serviços de Vigilância à Saúde			
TOTAL		510.000,00	5.293.500,00	5.853.500,00

Governo Municipal de Paramoti
 Secretaria de Desenvolvimento Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Desenvolvimento Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria Munic. de Assistência Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social			
08 122	Administração Geral	105.000,00	890.300,00	995.300,00
08 122 0003	Apoio aos Conselhos Municipais	0,00	752.800,00	752.800,00
08 122 0003 2.051	Manutenção dos Conselhos	0,00	7.000,00	7.000,00
	Manutenção dos Conselhos		7.000,00	7.000,00
08 122 0051	Gestão Administrativa	0,00	745.800,00	745.800,00
08 122 0051 2.052	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social		745.800,00	745.800,00
	Gerenciamento Administrativo em Assistência Social			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	116.000,00	116.000,00
08 243 0003	Apoio aos Conselhos Municipais	0,00	116.000,00	116.000,00
08 243 0003 2.053	Manutenção dos Conselhos Municipais Inclusivos Tutelar		116.000,00	116.000,00
	Apoio ao Funcionamento dos Conselhos Municipais da Área de Assistência Social			
08 244	Assistência Comunitária	105.000,00	21.500,00	126.500,00
08 244 0013	Assistência social a população	105.000,00	21.500,00	126.500,00
08 244 0013 1.024	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Assistenciais	105.000,00		105.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Assistência Social			
08 244 0013 2.054	Apoio a Cursos e formação p/ qualificação profissional		7.000,00	7.000,00
	Gestão do Programa Nacional de Inclusão de Jovens			
08 244 0013 2.055	Realização da Conferência dos Municípios		8.500,00	8.500,00
	Assegurar recursos para realização de conferências municipais			
08 244 0013 2.056	Despesas com a Vigilância Socioassistencial		3.000,00	3.000,00
	Despesas com a vigilância socioassistencial.			
08 244 0013 2.057	Apoio às ações destinadas a Proteção Social Especial		3.000,00	3.000,00
	Apoio às ações destinadas a Proteção Social Especial			
TOTAL		105.000,00	890.300,00	995.300,00

Governo Municipal de Paramoti
 Secretaria de Desenvolvimento Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Desenvolvimento Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	312.000,00	312.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	64.000,00	64.000,00
08 241 0013	Assistência social a população	0,00	64.000,00	64.000,00
08 241 0013 2.058	Manutenção do Criança Feliz		64.000,00	64.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	77.000,00	77.000,00
08 243 0013	Assistência social a população	0,00	77.000,00	77.000,00
08 243 0013 2.059	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		77.000,00	77.000,00
	Assegurar recursos para os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	171.000,00	171.000,00
08 244 0013	Assistência social a população	0,00	171.000,00	171.000,00
08 244 0013 2.060	Aprimoramento da Gestão do IGD/SUAS		40.000,00	40.000,00
	Gestão Descentralizada de Programas de Transf. de Renda-IGD SUAS			
08 244 0013 2.061	Manutenção do CRAS/PBF		15.500,00	15.500,00
	Gestão de Centros de Referência de Assistência Social - CRAS			
08 244 0013 2.062	Gestão do Programa Bolsa Família		91.500,00	91.500,00
	Gestão Descentralizada de Programas de Transf. de Renda-IGD Bolsa Família			
08 244 0013 2.063	Manutenção do CRAS/PAIF		3.000,00	3.000,00
	Manutenção do CRAS/PAIF			
08 244 0013 2.064	Gestão de Benefícios Eventuais		14.000,00	14.000,00
	Gestão de Benefícios Eventuais			
08 244 0013 2.065	Manutenção do BPC na Escola		4.000,00	4.000,00
	Manutenção do BPC na Escola.			
08 244 0013 2.066	Apoio a ações intersetoriais		3.000,00	3.000,00
	Apoio as ações intersetoriais			
TOTAL		0,00	312.000,00	312.000,00

Governo Municipal de Paramoti
Câmara Municipal de Paramoti

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Paramoti
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Paramoti

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.344.822,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.041.382,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.041.382,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	68.547,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	741.415,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	165.365,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	001	43.621,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	001	18.695,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	3.739,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			303.440,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		303.440,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	2.060,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	1.344,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	74.778,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	62.315,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	12.395,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	001	143.070,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	001	3.739,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	3.739,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				78.517,00
4.4.00.00.00	Investimentos			78.517,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		78.517,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	78.517,00		
TOTAL DA DESPESA					1.423.339,00

Governo Municipal de Paramoti
Gabinete do Prefeito

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			854.000,00	1.012.100,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		854.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	695.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	153.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	001	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			158.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		158.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	4.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	9.600,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	38.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	001	101.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.014.100,00

Governo Municipal de Paramoti
Secretaria de Administração e Planejamento

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Sec. de Administração e Planejamento
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0301 Sec. de Administração e Planejamento

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				460.500,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		433.000,00	433.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	237.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	52.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	001	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	141.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			27.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	27.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	7.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	12.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital		1.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	1.000,00	1.000,00	
TOTAL DA DESPESA					461.500,00

Governo Municipal de Paramoti
Secretaria de Finanças

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo II:
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Finanças

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				951.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			297.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		297.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	242.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	53.500,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	001	1.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			1.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas			1.000,00	
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato	001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			653.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		653.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	001	133.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	150.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	359.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				676.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	10.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			666.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		666.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001	666.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.627.500,00

Gov. Municipal de Paramoti
Secretaria de Des. Agrario e Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Des. Agrário e Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0501 Sec. de Des. Agrário e Meio Ambiente

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			423.000,00	595.500,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		423.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	344.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	76.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	001	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			172.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		172.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	36.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	20.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	001	110.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	001	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			219.261,00	220.261,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		219.261,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	12.261,00		
		018	201.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	6.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					815.761,00

Governo Municipal de Paramoti
Secretaria de Infra-Estrutura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Infra-Estrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Infra-Estrutura

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.621.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			660.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		660.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	139.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	244.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	275.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	001	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			960.500,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris		10.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	001	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		950.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	73.000,00		
		012	18.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	28.000,00		
		012	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	625.000,00		
		012	200.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital		1.000,00		2.514.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.462.000,00	2.462.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.462.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	8.000,00		
		011	30.000,00		
		012	50.000,00		
		018	1.503.000,00		
		022	702.000,00		
		030	154.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	14.000,00		
		012	1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras		52.000,00	52.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		52.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	1.000,00		
		012	50.000,00		
		022	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					4.135.000,00

Governo Municipal de Paramoti
 Seretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventud

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec. de Educ., Cult., Esporte e Juventude
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Educação e Cultura

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				371.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00	30.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	19.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	5.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	001	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00	341.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		340.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	18.000,00		
		002	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	4.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	4.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	2.000,00		
		002	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	12.000,00		
		002	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	289.000,00		
		002	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				412.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		412.000,00	412.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	2.000,00		
		018	300.000,00		
		022	101.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	8.000,00		
		002	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					783.000,00

Governo Municipal de Paranoti
 Seretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventud

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo I
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec. de Educ.,Cult., Esporte e Juventude
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Educação

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.749.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.679.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		7.679.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	002	10.000,00		
		013	114.000,00		
		014	64.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	002	191.000,00		
		013	3.483.000,00		
		014	2.116.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	002	22.000,00		
		013	1.033.000,00		
		014	533.500,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	002	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	100.000,00		
		002	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	002	4.000,00		
		013	2.000,00		
		014	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	002	2.000,00		
		014	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.070.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.070.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	002	9.000,00		
		014	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	002	56.000,00		
		010	214.500,00		
		014	202.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	1.000,00		
		002	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	002	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	002	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	1.000,00		
		002	16.000,00		
		010	2.000,00		
		014	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	1.000,00		
		002	657.500,00		
		010	403.000,00		
		014	162.500,00		

- continua

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	002	327.000,00		
		014	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	002	4.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	002	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	002	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.615.000,00	1.617.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	1.615.000,00		
		002	10.000,00		
		010	1.000,00		
		015	90.000,00		
		022	1.100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	002	10.000,00		
		010	2.000,00		
		014	1.000,00		
		015	1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras				
4.5.90.00.00	Aplicações diretas			2.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	002	2.000,00		
		014	1.000,00		
			1.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 11.366.000,00

Governo Municipal de Paramoti
Secretaria de Desenvolvimento Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo I
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Fundo de Habitação de Interesse Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	1.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	3.000,00

Governo Municipal de Paramoti
 Controladoria Geral do Município

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo I
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Controladoria Geral do Município
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1112 Controladoria Geral do Município

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			26.000,00	30.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.00.00.00	Aplicações diretas				
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	10.000,00		
			10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					40.000,00

Governo Municipal de Paramoti
Secretaria de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Seguridade social - Adendo I
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.459.500,00	5.389.500,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	003	4.459.500,00		
		009	951.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	003	61.000,00		
		009	1.423.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	003	1.217.000,00		
		009	797.500,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	003	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	003	4.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	003	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	003	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	003	1.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median,contr.ris			930.000,00	
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	003	50.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				
3.3.90.14.00	Diárias - civil	003	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	880.000,00		
		003	1.000,00		
		009	58.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	003	250.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	003	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	1.000,00		
		003	1.000,00		
		009	9.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	74.500,00		
		003	1.000,00		
		009	211.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	016	190.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	003	50.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	003	11.500,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	003	3.000,00		
		003	1.000,00		
		003	2.000,00		
		009	1.000,00		

- continua

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				464.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			463.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		463.000,00		
		003	10.000,00		
		016	400.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		003	1.000,00		
		009	1.000,00		
		016	50.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas				
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	003	1.000,00		
			1.000,00		

TOTAL DA DESPESA

5.853.500,00

Governo Municipal de Paramoti
Secretaria de Desenvolvimento Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo I
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria Munic. de Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			648.000,00	876.300,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		648.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	96.000,00		
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	424.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	125.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			228.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		228.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	12.300,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	70.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	19.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	116.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			109.000,00	119.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		109.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	017	100.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras	001	4.000,00		
4.5.90.00.00	Aplicações diretas			10.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					995.300,00

Governo Municipal de Paramoti
Secretaria de Desenvolvimento Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Seguridade social - Adendo II
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				288.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			285.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		285.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	1.000,00		
		024	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	6.500,00		
		024	120.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	024	1.000,00		
		034	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	024	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	12.000,00		
		024	38.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	6.000,00		
		024	84.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	001	2.000,00		
		024	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				23.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			23.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		23.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	1.000,00		
		024	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	500,00		
		024	11.000,00		
		034	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					312.000,00

Governo Municipal de Paramoti
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo II
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				16.138.422,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			11.444.382,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		11.444.382,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	215.547,00		
		002	10.000,00		
		013	114.000,00		
		014	64.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	2.542.915,00		
		002	191.000,00		
		013	3.483.000,00		
		014	2.116.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	784.865,00		
		002	22.000,00		
		013	1.033.000,00		
		014	533.500,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	001	51.621,00		
		002	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	241.000,00		
		002	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	18.695,00		
		002	4.000,00		
		013	2.000,00		
		014	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	10.739,00		
		002	2.000,00		
		014	1.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			1.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato	001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.693.040,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	1.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		10.000,00		
3.3.71.70.00	Raquete p/ particip. em consórcio público	001	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.682.040,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	11.060,00		
		002	9.000,00		
		014	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	151.944,00		
		002	57.000,00		
		010	214.500,00		
		012	18.000,00		
		014	202.500,00		

- continua

- continuação -

3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	6.000,00		
		002	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	81.778,00		
		002	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	106.315,00		
		002	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	79.895,00		
		002	17.000,00		
		010	2.000,00		
		012	1.000,00		
		014	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	1.416.570,00		
		002	658.500,00		
		010	403.000,00		
		012	200.000,00		
		014	162.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	150.000,00		
		002	327.000,00		
		014	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	001	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	001	10.739,00		
		002	4.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	368.739,00		
		002	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	001	1.000,00		
		002	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			4.809.778,00	5.530.778,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.809.778,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	32.261,00		
		002	1.000,00		
		010	90.000,00		
		011	30.000,00		
		012	50.000,00		
		015	1.100.000,00		
		018	2.004.000,00		
		022	813.000,00		
		030	154.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	129.517,00		
		002	3.000,00		
		010	1.000,00		
		012	1.000,00		
		014	1.000,00		
		015	400.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			55.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	2.000,00		
		002	1.000,00		
		012	50.000,00		
		014	1.000,00		
		022	1.000,00		

- continua

- continuação -

4.6.00.00.00	Amortização da dívida			666.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		666.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001	666.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				60.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			60.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		60.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	001	60.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 21.729.200,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.554.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.110.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.110.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	97.000,00		
		003	951.000,00		
		009	61.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	425.000,00		
		003	1.423.000,00		
		009	1.217.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	125.000,00		
		003	797.500,00		
		009	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	003	4.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	1.000,00		
		003	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.000,00		
		003	3.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	2.000,00		
		003	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.443.800,00	
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		50.000,00		
3.3.71.70.00	Raoteio p/ particip. em consórcio público	003	50.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.393.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	5.000,00		
		003	8.000,00		
		024	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	19.800,00		
		003	58.500,00		
		009	250.500,00		
		024	120.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	70.000,00		
		024	1.000,00		
		034	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	003	5.000,00		
		024	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	1.000,00		
		003	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	32.500,00		
		003	9.000,00		
		009	74.500,00		
		024	38.000,00		

- continua

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	123.500,00		
		003	211.500,00		
		009	190.500,00		
		016	50.000,00		
		024	84.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	2.000,00		
		003	11.500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	001	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	001	3.000,00		
		003	3.000,00		
		024	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	1.000,00		
		003	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	003	2.000,00		
		009	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			595.500,00	606.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	595.500,00		
		003	6.000,00		
		016	10.000,00		
		017	400.000,00		
		017	100.000,00		
		024	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	4.500,00		
		003	2.000,00		
		009	1.000,00		
		016	50.000,00		
		024	11.000,00		
		034	10.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras				
4.5.90.00.00	Aplicações diretas			11.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	11.000,00		
		003	10.000,00		
			1.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	7.160.800,00

Governo Municipal de Paramoti
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Adendo II
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				22.692.722,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			16.554.882,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		16.554.882,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	312.547,00		
		002	10.000,00		
		003	951.000,00		
		009	61.000,00		
		013	114.000,00		
		014	64.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	2.967.915,00		
		002	191.000,00		
		003	1.423.000,00		
		009	1.217.000,00		
		013	3.483.000,00		
		014	2.116.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	909.865,00		
		002	22.000,00		
		003	797.500,00		
		009	1.000,00		
		013	1.033.000,00		
		014	533.500,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	001	51.621,00		
		002	1.000,00		
		003	4.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	242.000,00		
		002	1.000,00		
		003	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	001	19.695,00		
		002	4.000,00		
		003	3.000,00		
		013	2.000,00		
		014	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	12.739,00		
		002	2.000,00		
		003	1.000,00		
		014	1.000,00		
3.2.00.00.00	Jurps e encargos da dívida			1.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas			1.000,00	
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato	001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.136.840,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			1.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	1.000,00		

- continua

- continuação -

3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris	001	60.000,00
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	003	10.000,00
			50.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.075.840,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	16.060,00
		002	9.000,00
		003	8.000,00
		014	1.000,00
		024	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	171.744,00
		002	57.000,00
		003	58.500,00
		009	250.500,00
		010	214.500,00
		012	18.000,00
		014	202.500,00
		024	120.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	7.000,00
		002	1.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	75.000,00
		024	1.000,00
		034	10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	81.778,00
		002	3.000,00
		003	5.000,00
		024	1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	107.315,00
		002	1.000,00
		003	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	112.395,00
		002	17.000,00
		003	9.000,00
		009	74.500,00
		010	2.000,00
		012	1.000,00
		014	3.000,00
		024	38.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	1.540.070,00
		002	658.500,00
		003	211.500,00
		009	190.500,00
		010	403.000,00
		012	200.000,00
		014	162.500,00
		016	50.000,00
		024	84.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	152.000,00
		002	327.000,00
		003	11.500,00
		014	1.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	001	2.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	3.000,00

- continua

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	13.739,00		
		002	4.000,00		
		003	3.000,00		
		024	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	369.739,00		
		002	1.000,00		
		003	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	001	1.000,00		
		002	3.000,00		
		003	2.000,00		
		009	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			5.405.278,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	38.261,00		
		002	1.000,00		
		003	10.000,00		
		010	90.000,00		
		011	30.000,00		
		012	50.000,00		
		015	1.100.000,00		
		016	400.000,00		
		017	100.000,00		
		018	2.004.000,00		
		022	813.000,00		
		024	1.000,00		
		030	154.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	134.017,00		
		002	3.000,00		
		003	2.000,00		
		009	1.000,00		
		010	1.000,00		
		012	1.000,00		
		014	1.000,00		
		015	400.000,00		
		016	50.000,00		
		024	11.000,00		
		034	10.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras				
4.5.90.00.00	Aplicações diretas			66.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	12.000,00		
		002	1.000,00		
		003	1.000,00		
		012	50.000,00		
		014	1.000,00		
		022	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida				
4.6.90.00.00	Aplicações diretas			666.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001	666.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				60.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			60.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		60.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	001	60.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	28.890.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.423.339,00	1.423.339,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.423.339,00	1.423.339,00
01 031 0002	Apoio ao Legislativo	0,00	1.423.339,00	1.423.339,00
04	Administração	0,00	2.369.100,00	2.369.100,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.558.600,00	1.558.600,00
04 122 0051	Gestão Administrativa	0,00	1.558.600,00	1.558.600,00
04 123	Administração Financeira	0,00	810.500,00	810.500,00
04 123 0051	Gestão Administrativa	0,00	810.500,00	810.500,00
12	Educação	1.611.000,00	9.681.000,00	11.392.000,00
12 122	Administração Geral	0,00	543.000,00	543.000,00
12 122 0003	Apoio aos Conselhos Municipais	0,00	5.000,00	5.000,00
12 122 0051	Gestão Administrativa	0,00	538.000,00	538.000,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	7.500,00	7.500,00
12 128 0009	Educação Pública de Qualidade	0,00	7.500,00	7.500,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	130.600,00	130.600,00
12 306 0009	Educação Pública de Qualidade	0,00	130.600,00	130.600,00
12 361	Ensino Fundamental	590.000,00	7.460.000,00	8.050.000,00
12 361 0009	Educação Pública de Qualidade	590.000,00	7.460.000,00	8.050.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	1.000,00	1.000,00
12 362 0009	Educação Pública de Qualidade	0,00	1.000,00	1.000,00
12 365	Educação Infantil	501.000,00	274.000,00	775.000,00
12 365 0009	Educação Pública de Qualidade	501.000,00	274.000,00	775.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	53.900,00	53.900,00
12 366 0009	Educação Pública de Qualidade	0,00	53.900,00	53.900,00
12 367	Educação Especial	0,00	3.000,00	3.000,00
12 367 0009	Educação Pública de Qualidade	0,00	3.000,00	3.000,00
12 368	Educação Básica	520.000,00	1.208.000,00	1.828.000,00
12 368 0009	Educação Pública de Qualidade	520.000,00	1.208.000,00	1.728.000,00
12 368 0051	Gestão Administrativa	0,00	0,00	100.000,00
13	Cultura	200.000,00	283.000,00	483.000,00
13 392	Difusão Cultural	200.000,00	283.000,00	483.000,00
13 392 0351	Desenvolvimento Cultural e Artístico	0,00	283.000,00	283.000,00
13 392 0403	Infraestrutura Municipal	200.000,00	0,00	200.000,00
14	Direito da Cidadania	0,00	17.000,00	17.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	17.000,00	17.000,00
14 422 0013	Assistência social a população	0,00	8.000,00	8.000,00
14 422 0602	Melhoria da Segurança Pública Municipal	0,00	9.000,00	9.000,00
15	Urbanismo	789.000,00	1.614.000,00	2.403.000,00
15 122	Administração Geral	0,00	816.000,00	816.000,00
15 122 0051	Gestão Administrativa	0,00	816.000,00	816.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	787.000,00	0,00	787.000,00
15 451 0403	Infraestrutura Municipal	787.000,00	0,00	787.000,00
15 452	Serviços Urbanos	2.000,00	798.000,00	800.000,00
15 452 0403	Infraestrutura Municipal	2.000,00	798.000,00	800.000,00

- continua

- continuação -

16	Habitação	0,00	3.000,00	3.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	3.000,00	3.000,00
16 482 0004	Construção de Casas Populares	0,00	3.000,00	3.000,00
17	Saneamento	1.503.000,00	8.000,00	1.511.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	1.001.000,00	8.000,00	1.009.000,00
17 512 0403	Infraestrutura Municipal	1.001.000,00	8.000,00	1.009.000,00
17 544	Recursos Hídricos	502.000,00	0,00	502.000,00
17 544 0017	Fortalecimento da Infraestrutura Hídrica	502.000,00	0,00	502.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	10.000,00
18 341	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	10.000,00
18 341 0051	Gestão Administrativa	0,00	0,00	10.000,00
20	Agricultura	216.261,00	597.500,00	813.761,00
20 122	Administração Geral	0,00	589.500,00	589.500,00
20 122 0051	Gestão Administrativa	0,00	589.500,00	589.500,00
20 333	Empregabilidade	0,00	3.000,00	3.000,00
20 333 0024	Fortalecimento da Agricultura Familiar	0,00	3.000,00	3.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	216.261,00	5.000,00	221.261,00
20 608 0017	Fortalecimento da Infraestrutura Hídrica	210.261,00	0,00	210.261,00
20 608 0019	Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente	6.000,00	0,00	6.000,00
20 608 0024	Fortalecimento da Agricultura Familiar	0,00	5.000,00	5.000,00
21	Organização Agrária	2.000,00	0,00	2.000,00
21 481	Habitação Rural	2.000,00	0,00	2.000,00
21 481 0004	Construção de Casas Populares	2.000,00	0,00	2.000,00
23	Comércio e Serviços	101.000,00	0,00	101.000,00
23 692	Comercialização	101.000,00	0,00	101.000,00
23 692 0403	Infraestrutura Municipal	101.000,00	0,00	101.000,00
25	Energia	101.000,00	0,00	101.000,00
25 752	Energia Elétrica	101.000,00	0,00	101.000,00
25 752 0403	Infraestrutura Municipal	101.000,00	0,00	101.000,00
26	Transporte	5.000,00	4.000,00	9.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	5.000,00	4.000,00	9.000,00
26 782 0403	Infraestrutura Municipal	5.000,00	4.000,00	9.000,00
27	Desporto e Lazer	203.000,00	11.000,00	214.000,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	11.000,00	11.000,00
27 812 0006	Incentivo ao desporto	0,00	11.000,00	11.000,00
27 813	Lazer	203.000,00	0,00	203.000,00
27 813 0403	Infraestrutura Municipal	203.000,00	0,00	203.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	817.000,00
28 841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	667.000,00
28 841 0991	Gerenciamento da Dívida Pública	0,00	0,00	667.000,00
28 845	Outras Transferências	0,00	0,00	150.000,00
28 845 2802	CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PASEP	0,00	0,00	150.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	60.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	60.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	60.000,00

TOTAL

4.731.261,00

16.010.939,00

21.729.200,00

Governo Municipal de Paramoti
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Orçamento seguridade social - Adendo V.
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social			
08 122	Administração Geral	105.000,00		
08 122 0003	Apoio aos Conselhos Municipais	0,00	1.202.300,00	1.307.300,00
08 122 0051	Gestão Administrativa	0,00	752.800,00	752.800,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	7.000,00	7.000,00
08 241 0013	Assistência social a população	0,00	745.800,00	745.800,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	64.000,00	64.000,00
08 243 0003	Apoio aos Conselhos Municipais	0,00	64.000,00	64.000,00
08 243 0013	Assistência social a população	0,00	193.000,00	193.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	116.000,00	116.000,00
08 244 0013	Assistência social a população	0,00	77.000,00	77.000,00
10	Saúde	105.000,00		
10 122	Administração Geral	105.000,00	192.500,00	297.500,00
10 122 0012	Melhoria das ações e serviços públicos de saúde	510.000,00	5.293.500,00	5.853.500,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	232.000,00	232.000,00
10 128 0012	Melhoria das ações e serviços públicos de saúde	0,00	5.000,00	5.000,00
10 301	Atenção Básica	0,00	5.000,00	5.000,00
10 301 0012	Melhoria das ações e serviços públicos de saúde	510.000,00	2.004.000,00	2.514.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	510.000,00	2.004.000,00	2.514.000,00
10 302 0012	Melhoria das ações e serviços públicos de saúde	0,00	2.520.000,00	2.520.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	2.520.000,00	2.520.000,00
10 303 0012	Melhoria das ações e serviços públicos de saúde	0,00	37.500,00	37.500,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	37.500,00	37.500,00
10 304 0012	Melhoria das ações e serviços públicos de saúde	0,00	495.000,00	495.000,00
		0,00	495.000,00	495.000,00
TOTAL		615.000,00	6.495.800,00	7.160.800,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.423.339,00	1.423.339,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.423.339,00	1.423.339,00
01 031 0002	Apoio ao Legislativo	0,00	1.423.339,00	1.423.339,00
04	Administração	0,00	2.369.100,00	2.369.100,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.558.600,00	1.558.600,00
04 122 0051	Gestão Administrativa	0,00	1.558.600,00	1.558.600,00
04 123	Administração Financeira	0,00	810.500,00	810.500,00
04 123 0051	Gestão Administrativa	0,00	810.500,00	810.500,00
12	Educação	11.258.000,00	134.000,00	11.392.000,00
12 122	Administração Geral	543.000,00	0,00	543.000,00
12 122 0003	Apoio aos Conselhos Municipais	5.000,00	0,00	5.000,00
12 122 0051	Gestão Administrativa	538.000,00	0,00	538.000,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	7.500,00	0,00	7.500,00
12 128 0009	Educação Pública de Qualidade	7.500,00	0,00	7.500,00
12 306	Alimentação e Nutrição	130.600,00	0,00	130.600,00
12 306 0009	Educação Pública de Qualidade	130.600,00	0,00	130.600,00
12 361	Ensino Fundamental	8.050.000,00	0,00	8.050.000,00
12 361 0009	Educação Pública de Qualidade	8.050.000,00	0,00	8.050.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	1.000,00	1.000,00
12 362 0009	Educação Pública de Qualidade	0,00	1.000,00	1.000,00
12 365	Educação Infantil	775.000,00	0,00	775.000,00
12 365 0009	Educação Pública de Qualidade	775.000,00	0,00	775.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	53.900,00	0,00	53.900,00
12 366 0009	Educação Pública de Qualidade	53.900,00	0,00	53.900,00
12 367	Educação Especial	3.000,00	0,00	3.000,00
12 367 0009	Educação Pública de Qualidade	3.000,00	0,00	3.000,00
12 368	Educação Básica	1.695.000,00	133.000,00	1.828.000,00
12 368 0009	Educação Pública de Qualidade	1.695.000,00	33.000,00	1.728.000,00
12 368 0051	Gestão Administrativa	0,00	100.000,00	100.000,00
13	Cultura	200.000,00	283.000,00	483.000,00
13 392	Difusão Cultural	200.000,00	283.000,00	483.000,00
13 392 0351	Desenvolvimento Cultural e Artístico	0,00	283.000,00	283.000,00
13 392 0403	Infraestrutura Municipal	200.000,00	0,00	200.000,00
14	Direito da Cidadania	0,00	17.000,00	17.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	17.000,00	17.000,00
14 422 0013	Assistência social a população	0,00	8.000,00	8.000,00
14 422 0602	Melhoria da Segurança Pública Municipal	0,00	9.000,00	9.000,00
15	Urbanismo	1.006.000,00	1.397.000,00	2.403.000,00
15 122	Administração Geral	0,00	816.000,00	816.000,00
15 122 0051	Gestão Administrativa	0,00	816.000,00	816.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	785.000,00	2.000,00	787.000,00
15 451 0403	Infraestrutura Municipal	785.000,00	2.000,00	787.000,00
15 452	Serviços Urbanos	221.000,00	579.000,00	800.000,00
15 452 0403	Infraestrutura Municipal	221.000,00	579.000,00	800.000,00

- continua -

- continuação -

16	Habitação	0,00	3.000,00	3.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	3.000,00	3.000,00
16 482 0004	Construção de Casas Populares	0,00	3.000,00	3.000,00
17	Saneamento	1.501.000,00	10.000,00	1.511.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	1.000.000,00	9.000,00	1.009.000,00
17 512 0403	Infraestrutura Municipal	1.000.000,00	9.000,00	1.009.000,00
17 544	Recursos Hídricos	501.000,00	1.000,00	502.000,00
17 544 0017	Fortalecimento da Infraestrutura Hídrica	501.000,00	1.000,00	502.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	10.000,00	10.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	10.000,00	10.000,00
18 541 0051	Gestão Administrativa	0,00	10.000,00	10.000,00
20	Agricultura	200.000,00	613.761,00	813.761,00
20 122	Administração Geral	0,00	589.500,00	589.500,00
20 122 0051	Gestão Administrativa	0,00	589.500,00	589.500,00
20 333	Empregabilidade	0,00	3.000,00	3.000,00
20 333 0024	Fortalecimento da Agricultura Familiar	0,00	3.000,00	3.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	200.000,00	21.261,00	221.261,00
20 608 0017	Fortalecimento da Infraestrutura Hídrica	200.000,00	10.261,00	210.261,00
20 608 0019	Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente	0,00	6.000,00	6.000,00
20 608 0024	Fortalecimento da Agricultura Familiar	0,00	5.000,00	5.000,00
21	Organização Agrária	1.000,00	1.000,00	2.000,00
21 481	Habitação Rural	1.000,00	1.000,00	2.000,00
21 481 0004	Construção de Casas Populares	1.000,00	1.000,00	2.000,00
23	Comércio e Serviços	100.000,00	1.000,00	101.000,00
23 692	Comercialização	100.000,00	1.000,00	101.000,00
23 692 0403	Infraestrutura Municipal	100.000,00	1.000,00	101.000,00
25	Energia	100.000,00	1.000,00	101.000,00
25 752	Energia Elétrica	100.000,00	1.000,00	101.000,00
25 752 0403	Infraestrutura Municipal	100.000,00	1.000,00	101.000,00
26	Transporte	3.000,00	6.000,00	9.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	3.000,00	6.000,00	9.000,00
26 782 0403	Infraestrutura Municipal	3.000,00	6.000,00	9.000,00
27	Desporto e Lazer	201.000,00	13.000,00	214.000,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	11.000,00	11.000,00
27 812 0006	Incentivo ao desporto	0,00	11.000,00	11.000,00
27 813	Lazer	201.000,00	2.000,00	203.000,00
27 813 0403	Infraestrutura Municipal	201.000,00	2.000,00	203.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	817.000,00	817.000,00
28 841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	667.000,00	667.000,00
28 841 0991	Gerenciamento da Dívida Pública	0,00	667.000,00	667.000,00
28 845	Outras Transferências	0,00	150.000,00	150.000,00
28 845 2802	CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PASEP	0,00	150.000,00	150.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	60.000,00	60.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	60.000,00	60.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	60.000,00	60.000,00
TOTAL		14.570.000,00	7.139.200,00	21.729.200,00

Governo Municipal de Paramoti
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	378.000,00	929.300,00	1.307.300,00
08 122	Administração Geral	0,00	752.800,00	752.800,00
08 122 0003	Apoio aos Conselhos Municipais	0,00	7.000,00	7.000,00
08 122 0051	Gestão Administrativa	0,00	745.800,00	745.800,00
08 241	Assistência ao Idoso	61.000,00	3.000,00	64.000,00
08 241 0013	Assistência social a população	61.000,00	3.000,00	64.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	66.500,00	126.500,00	193.000,00
08 243 0003	Apoio aos Conselhos Municipais	0,00	116.000,00	116.000,00
08 243 0013	Assistência social a população	66.500,00	10.500,00	77.000,00
08 244	Assistência Comunitária	250.500,00	47.000,00	297.500,00
08 244 0013	Assistência social a população	250.500,00	47.000,00	297.500,00
10	Saúde	5.850.500,00	3.000,00	5.853.500,00
10 122	Administração Geral	229.000,00	3.000,00	232.000,00
10 122 0012	Melhoria das ações e serviços públicos de saúde	229.000,00	3.000,00	232.000,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	5.000,00	0,00	5.000,00
10 128 0012	Melhoria das ações e serviços públicos de saúde	5.000,00	0,00	5.000,00
10 301	Atenção Básica	2.514.000,00	0,00	2.514.000,00
10 301 0012	Melhoria das ações e serviços públicos de saúde	2.514.000,00	0,00	2.514.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.570.000,00	0,00	2.570.000,00
10 302 0012	Melhoria das ações e serviços públicos de saúde	2.570.000,00	0,00	2.570.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	37.500,00	0,00	37.500,00
10 303 0012	Melhoria das ações e serviços públicos de saúde	37.500,00	0,00	37.500,00
10 304	Vigilância Sanitária	495.000,00	0,00	495.000,00
10 304 0012	Melhoria das ações e serviços públicos de saúde	495.000,00	0,00	495.000,00
TOTAL		6.228.500,00	932.300,00	7.160.800,00

Governo Municipal de Paramoti
Consolidado
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Paramoti	1.423.339,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Des. Agrário e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Educ., Cult., Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
11	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.423.339,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Paramoti

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Paramoti	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	1.005.100,00	0,00	0,00
03	Sec. de Administração e Planejamento	461.500,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	810.500,00	0,00	0,00
05	Sec. de Des. Agrário e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Educ., Cult., Esporte e Juventude	52.000,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
11	Controladoria Geral do Município	40.000,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.369.100,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Paramoti
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Paramoti	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Des. Agrário e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Educ., Cult., Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	1.307.300,00	0,00
11	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.307.300,00	0,00

Governo Municipal de Paramoti
Consolidado
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Paramoti	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Des. Agrário e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde	5.853.500,00	0,00	0,00
09	Sec. de Educ., Cult., Esporte e Juventude	0,00	0,00	11.392.000,00
10	Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
11	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		5.853.500,00	0,00	11.392.000,00

Governo Municipal de Paramoti
 Consolidado
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Paramoti	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	9.000,00	0,00
03	Sec. de Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Des. Agrário e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	2.403.000,00
08	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Educ., Cult., Esporte e Juventude	483.000,00	8.000,00	0,00
10	Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
11	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		483.000,00	17.000,00	2.403.000,00

Governo Municipal de Paramoti
Consolidado
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Paramoti	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Des. Agrário e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	1.511.000,00	10.000,00
08	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Educ., Cult., Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Desenvolvimento Social	3.000,00	0,00	0,00
11	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.000,00	1.511.000,00	10.000,00

Governo Municipal de Paramoti

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Paramoti	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Des. Agrário e Meio Ambiente	0,00	813.761,00	2.000,00
06	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Educ., Cult., Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
11	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	813.761,00	2.000,00

Governo Municipal de Paramoti

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Paramoti	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Des. Agrário e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	101.000,00	0,00
08	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Educ., Cult., Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
11	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	101.000,00	0,00

Governo Municipal de Paramoti

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Paramoti	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Administração e Planejamento	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Des. Agrário e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Infra-Estrutura	101.000,00	9.000,00	0,00
08	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Educ., Cult., Esporte e Juventude	0,00	0,00	214.000,00
10	Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	0,00
11	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		101.000,00	9.000,00	214.000,00

Governo Municipal de Paramoti

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Paramoti	0,00	0,00	1.423.339,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.014.100,00
03	Sec. de Administração e Planejamento	0,00	0,00	461.500,00
04	Secretaria de Finanças	817.000,00	0,00	1.627.500,00
05	Sec. de Des. Agrário e Meio Ambiente	0,00	0,00	815.761,00
06	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	4.135.000,00
08	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	5.853.500,00
09	Sec. de Educ., Cult., Esporte e Juventude	0,00	0,00	12.149.000,00
10	Secretaria de Desenvolvimento Social	0,00	0,00	1.310.300,00
11	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	40.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	60.000,00	60.000,00
TOTAL		817.000,00	60.000,00	28.890.000,00

Governo Municipal de Paramoti
Gabinete do Prefeito

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0051 2.002	Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito			
	Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.004.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		850.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	850.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.000,00		
		1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 001 694.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 001 694.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	Fonte 001 153.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Fonte 001 1.000,00		
		Fonte 001 1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		154.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	154.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	3.500,00		
		3.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 001 8.600,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 001 8.600,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 001 1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 001 38.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 001 38.000,00		
		Fonte 001 1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 001 100.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 001 1.000,00		
		Fonte 001 1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
		Fonte 001 1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.005.100,00
14 422 0602 2.003	Implantação da Guarda Municipal			
	Implantação da Guarda Municipal			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				8.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			4.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		4.000,00		
			1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 001	1.000,00		
			1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	Fonte 001	1.000,00		
			1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Fonte 001	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 001	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 001	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 001	1.000,00		
			1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
			1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	9.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.014.100,00

Governo Municipal de Paramoti
Secretaria de Administração e Planejamento

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Em R\$ 1,0

ÓRGÃO.....: 03 Sec. de Administração e Planejamento
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. de Administração e Planejamento

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0051 2.004	Gerenciamento da Secretaria de Administração e Planejamento			
	Gerenciamento da Secretaria de Administração e Planejamento			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			418.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		392.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	392.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.000,00		
	Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	237.000,00		
	Fonte 001	237.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	52.000,00		
	Fonte 001	52.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1.000,00		
	Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	100.000,00		
	Fonte 001	100.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00		
	Fonte 001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		26.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	26.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
	Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	7.000,00		
	Fonte 001	7.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00		
	Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1.000,00		
	Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	12.500,00		
	Fonte 001	12.500,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1.000,00		
	Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
	Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1.000,00		
	Fonte 001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
	Fonte 001	1.000,00		

- continua

Governo Municipal de Paramoti
Secretaria de Finanças

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Finanças

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 123 0051 2.006	Gerenciamento da Secretaria de Finanças			
	Gerenciamento da Secretaria de Finanças			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		297.500,00	800.500,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	297.500,00		
		1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.000,00		
	Fonte 001	242.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	242.000,00		
	Fonte 001	53.500,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	53.500,00		
	Fonte 001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		503.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	503.000,00		
		1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00		
	Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1.000,00		
	Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 001	133.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	133.000,00		
	Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1.000,00		
	Fonte 001	359.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	359.000,00		
	Fonte 001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital	1.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 001	10.000,00		
		10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	810.500,00
28 841 0991 0.001	Amortização e Encargos da Dívida Previdenciária			
	Amortização e Encargos da Dívida Previdenciária			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			1.000,00	1.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			666.000,00	666.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		666.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		666.000,00		
		Fonte 001	666.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	667.000,00
28 845 2802 0.002	Encargos Junto ao Pasesp				
	Encargos Junto ao Pasesp				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			150.000,00	150.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		150.000,00		
		Fonte 001	150.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	150.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.627.500,00

Governo Municipal de Paramoti
Secretaria de Des. Agrario e Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Des. Agrário e Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec. de Des. Agrário e Meio Ambiente

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 122 0051 2.007	Gerenciamento Administrativo da Sec.Desenvolv.Agrário e Meio Ambiente			
	Gerenciamento Administrativo da Sec.Desenvolv.Agrário e Meio Ambiente			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			585.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		423.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	423.000,00		
		1.000,00		
		1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	344.000,00		
	Fonte 001			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	344.000,00		
	Fonte 001			
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	76.000,00		
	Fonte 001			
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	76.000,00		
	Fonte 001			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
		162.500,00	162.500,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	33.000,00		
	Fonte 001			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	33.000,00		
	Fonte 001			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1.000,00		
	Fonte 001			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 001			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	17.500,00		
	Fonte 001			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	17.500,00		
	Fonte 001			
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	107.000,00		
	Fonte 001			
		1.000,00		
		1.000,00		
		1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	4.000,00		
	Fonte 001			
		4.000,00		
		4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	589.500,00
20 333 0024 2.008	Capacitação e Qualificação de Mão de Obra para Atividades Agropecuárias			

- continua -

- continuação -

	Capacitação e Qualificação de Mão de Obra para Atividades Agropecuárias			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
		1.000,00		
		1.000,00		
		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.000,00
20 608 0017 1.001	Construção de Barragem			
	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos			210.261,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	210.261,00	210.261,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	210.261,00		
		210.261,00		
		10.261,00		
		200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	210.261,00
20 608 0019 1.002	Implantação de viveiros de produção de mudas			
	Instalação de viveiros de produção de mudas			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00	3.000,00	
		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
		1.000,00		
		1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00	2.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.000,00		
		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
		1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1.000,00		
		1.000,00		
		1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	6.000,00
20 608 0024 2.009	Incentivo a Agricultura Familiar e Agropecuária			
	Incentivo a Agricultura Familiar e Agropecuária			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				4.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			4.000,00	4.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			1.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 001		1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 001		1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 001		1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital	Fonte 001		1.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 001		1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	5.000,00
21 481 0004 1.003	Construção de Habitações Rurais				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			2.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 001		2.000,00	
		Fonte 018		1.000,00	
	TOTAL DO PROJETO			-	2.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					815.761,00

Governo Municipal de Paranoí
Secretaria de Infra-Estrutura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Em R\$ 1,0

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Infra-Estrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Infra-Estrutura

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 122 0051 2.010	Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos			
	Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			806.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		660.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	660.500,00		
		139.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	139.000,00		
	Fonte 001	244.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	244.500,00		
	Fonte 001	275.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	275.000,00		
	Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00		
	Fonte 001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		145.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	145.500,00		
	Fonte 001	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.500,00		
	Fonte 001	69.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	69.000,00		
	Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1.000,00		
	Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 001	24.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	24.000,00		
	Fonte 001	47.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	47.000,00		
	Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1.000,00		
	Fonte 001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 001	10.000,00		
		10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	816.000,00
15 451 0403 1.004	Pavimentação de Ruas e Avenidas			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Pavimentação de Ruas e Avenidas.				
4.4.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.90.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações				
			684.000,00	684.000,00	684.000,00
		Fonte 011	684.000,00		
		Fonte 018	30.000,00		
		Fonte 030	500.000,00		
			154.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	684.000,00
15 451 0403 1.005	Aquisição de Imóveis de Interesse Público				
	Aquisição de Imóveis de Interesse Público				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.5.00.00.00	Inversões financeiras				
4.5.90.00.00	Aplicações diretas				
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis				
			1.000,00	1.000,00	1.000,00
		Fonte 001	1.000,00		
			1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.000,00
15 451 0403 1.006	Construção, Reforma e Ampliação de Parques, Praças e Jardins				
	Construção, Reforma e Ampliação de Parques, Praças e Jardins				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações				
			102.000,00	102.000,00	102.000,00
		Fonte 001	102.000,00		
		Fonte 018	1.000,00		
		Fonte 022	1.000,00		
			100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	102.000,00
15 452 0403 1.007	Construção, Reforma e Ampliação de Cemitérios				
	Construção, Reforma e Ampliação de Cemitérios				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações				
			1.000,00	1.000,00	2.000,00
		Fonte 001	1.000,00		
			1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras				
4.5.90.00.00	Aplicações diretas				
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis				
			1.000,00	1.000,00	
		Fonte 022	1.000,00		
			1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.000,00
15 452 0403 2.011	Manutenção de Praças, Vias e Logradouros Públicos				
	Manutenção de Praças, Vias e Logradouros Públicos				

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	220.000,00
17 512 0403 1.008	Ampliação da Rede de Saneamento Básico				
4.0.00.00.00	Ampliação da Rede de Saneamento Básico				
4.4.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.90.00.00	Investimentos				
4.4.90.51.00	Aplicações diretas				
	Obras e instalações				
		Fonte 001	1.001.000,00	1.001.000,00	1.001.000,00
		Fonte 018	1.001.000,00		
			1.000,00		
			1.000.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	1.001.000,00
17 512 0403 2.014	Gestão das Ações de Saneamento Básico e Abastecimento Água				
3.0.00.00.00	Gestão das Ações de Saneamento Básico e Abastecimento Água				
3.3.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.90.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.30.00	Aplicações diretas				
	Material de consumo				
		Fonte 001	7.000,00	7.000,00	7.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital	Fonte 001	5.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				
		Fonte 001	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			1.000,00		
			1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	8.000,00
17 544 0017 1.009	Ampliação da Rede de Infraestrutura Hídrica				
4.0.00.00.00	Ampliação da rede de Infraestrutura Hídrica, construção de poços profundos, açudes, cisternas, barragens, sistema de distribuição e demais obras ligadas a infraestrutura hídrica.				
4.4.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.90.00.00	Investimentos				
4.4.90.51.00	Aplicações diretas				
	Obras e instalações				
		Fonte 001	502.000,00	502.000,00	502.000,00
		Fonte 018	502.000,00		
		Fonte 022	1.000,00		
			1.000,00		
			500.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	502.000,00
18 541 0051 0.003	Participação no Consórcio de Gerenciamento de Resíduos Sólidos				
	Participação no Consórcio de Gerenciamento de Resíduos Sólidos				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris			10.000,00	10.000,00
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público			10.000,00	10.000,00
		Fonte 001	10.000,00		
			10.000,00		
			10.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	10.000,00
23 692 0403 1.010	Construção, Reforma e Ampliação de Mercados Públicos				10.000,00
4.0.00.00.00	Construção, Reforma e Ampliação de Mercados Públicos				
4.4.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			101.000,00	101.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações			101.000,00	101.000,00
		Fonte 001	101.000,00		
		Fonte 022	101.000,00		
			1.000,00		
			100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	101.000,00
25 752 0403 1.011	Ampliação da Rede de Energia Elétrica				101.000,00
4.0.00.00.00	Ampliação da Rede de Energia Elétrica				
4.4.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			51.000,00	101.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações			51.000,00	101.000,00
		Fonte 001	51.000,00		
		Fonte 012	51.000,00		
			1.000,00		
			50.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras				
4.5.90.00.00	Aplicações diretas			50.000,00	50.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis			50.000,00	50.000,00
		Fonte 012	50.000,00		
			50.000,00		
			50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	101.000,00
26 782 0403 1.012	Beneficiamento de Estrada Vicinais e Construção de Obras dArte				3.000,00
4.0.00.00.00	Beneficiamento de Estrada Vicinais e Construção de Obras dArte				
4.4.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			3.000,00	3.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações			3.000,00	3.000,00
		Fonte 001	3.000,00		
		Fonte 018	3.000,00		
		Fonte 022	1.000,00		
			1.000,00		
			1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	3.000,00
26 782 0403 1.013	Construção, Reforma e Ampliação da Rodoviária Municipal				3.000,00
	Construção, Reforma e Ampliação da Rodoviária Municipal				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			2.000,00	2.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações				
		Fonte 001	2.000,00		
		Fonte 022	1.000,00		
			1.000,00		
			1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.000,00
26 782 0403 2.015	Funionamento do Sistema Rodoviário Municipal				
	Funionamento do Sistema Rodoviário Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			3.000,00	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	Fonte 001	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 001	1.000,00		
			1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital	Fonte 001	1.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
			1.000,00		
			1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.000,00
				TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	4.135.000,00

Governo Municipal de Paramoti
Secretaria de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Em R\$ 1,01

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0012 2.016	Gerenciamento Administrativo em Saúde Pública Gestão do SUS			
	Gerenciamento Administrativo em Saúde Pública (Gestão do SUS)			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		7.500,00	227.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	7.500,00		
		1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 003 1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 003 2.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	Fonte 003 500,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 003 500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 003 1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Fonte 003 1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	Fonte 003 1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		219.500,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	219.500,00		
		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 003 5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 003 20.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 003 20.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 003 1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 003 1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 003 6.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 003 6.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 003 172.500,00		
		Fonte 003 172.500,00		
		Fonte 003 11.500,00		
		Fonte 003 11.500,00		
		Fonte 003 1.000,00		
		Fonte 003 1.000,00		
		Fonte 003 1.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	310.000,00
10 301 0012 1.015	Reforma e adequação das unidades básicas de saúde da família				
	Reforma e adequação das unidades básicas de saúde da família				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 016	50.000,00		
			50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 016	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 016	50.000,00		
			50.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	200.000,00
10 301 0012 2.019	Gestão dos Serviços de Atenção Básica				
	Gestão dos Serviços de Atenção Básica				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.002.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.720.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.720.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		378.000,00		
		Fonte 003	327.000,00		
		Fonte 009	51.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.031.000,00		
		Fonte 003	710.000,00		
		Fonte 009	321.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		309.000,00		
		Fonte 003	308.000,00		
		Fonte 009	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			282.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		282.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		85.000,00		
		Fonte 003	10.000,00		
		Fonte 009	75.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		70.000,00		
		Fonte 009	70.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		123.000,00		
		Fonte 003	13.000,00		
		Fonte 009	110.000,00		

- continua

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	Fonte 003	1.000,00		
			1.000,00		
		Fonte 009	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
		Fonte 009	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.004.000,00
10 302 0012 0.004	Participação no Consórcio Público de Saúde: CEO e Policlínica				
	Participação no Consórcio Público de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	50.000,00
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		50.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		50.000,00		
		Fonte 003	50.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	50.000,00
10 302 0012 2.020	Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade				
	Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.253.000,00	2.510.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.253.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		632.000,00		
		Fonte 003	622.000,00		
		Fonte 009	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.216.000,00		
		Fonte 003	710.000,00		
		Fonte 009	506.000,00		
3.1.90.13.00	obrigações patronais		403.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		403.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		257.000,00	257.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		194.000,00		
		Fonte 003	23.000,00		
		Fonte 009	171.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 003	2.000,00		
		Fonte 009	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 003	58.000,00		
		Fonte 009	14.000,00		

- continua

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 009	44.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
			1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.510.000,00
10 302 0012 2.021	Manutenção de Convênios				
	Manutenção de Convênios				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 003	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
10 303 0012 2.022	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica				
	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				37.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			37.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		37.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 009	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 009	1.000,00		
			35.500,00		
		Fonte 009	35.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	37.500,00
10 304 0012 2.023	Gestão dos Serviços de Vigilância Saúde				
	Gestão dos Serviços de Vigilância à Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				495.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			479.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		479.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		391.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
		Fonte 009	390.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		86.000,00		
		Fonte 003	86.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			16.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.500,00		
		Fonte 003	4.000,00		
		Fonte 009	3.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.500,00		
		Fonte 003	1.000,00		

- continua

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 009	2.500,00		
			2.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	Fonte 009	1.000,00		
			1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	495.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

5.853.500,00

Governo Municipal de Paramoti
 Seretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventud

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Em R\$ 1,0

ÓRGÃO.....: 09 Sec. de Educ.,Cult., Esporte e Juventude
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0901 Secretaria de Educação e Cultura

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0051 2.024	Gerenciamento das Atividades de Esporte e Juventude			
	Gerenciamento das Atividades de Esporte e Juventude			32.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes		25.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	25.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.000,00		
		1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	18.000,00		
		18.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	4.000,00		
		4.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1.000,00		
		1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00		
		1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		7.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
		1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00		
		1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1.000,00		
		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
		1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00		
		1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1.000,00		
		1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	33.000,00
04 122 0051 2.025	Manutenção das Atividades Esportivas Manter as atividades de Esporte			

- continua

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00	1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.000,00
12 368 0009 2.027	Distribuição de fardamentos				
	Distribuição de fardamento como parte de ações para erradicação do analfabetismo.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			21.000,00	21.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		21.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	21.000,00
13 392 0351 2.028	Promoção e Apoio a Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de				
	Promoção e Apoio a Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Int. Social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			276.000,00	276.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		275.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		272.000,00		
		Fonte 001	272.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	277.000,00
13 392 0351 2.029	Manutenção da Banda de Música				
	Manutenção da Banda de Música				

- continua

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00	6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				6.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo				1.000,00	
		Fonte 001			1.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras				1.000,00	
		Fonte 001			1.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita				1.000,00	
		Fonte 001			1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				1.000,00	
		Fonte 001			1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				1.000,00	
		Fonte 001			1.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas				1.000,00	
		Fonte 001			1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	6.000,00
13 392 0403 1.016	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Culturais					
	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Culturais					
4.0.00.00.00	Despesas de capital					200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações			200.000,00		
		Fonte 018		200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO			-	-	200.000,00
14 422 0013 2.030	Promoção e Apoio a Ações de Valorização da Juventude					
	Promoção e Apoio a Ações de Valorização da Juventude					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				3.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo				1.000,00	
		Fonte 001			1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física				1.000,00	
		Fonte 001			1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				1.000,00	
		Fonte 001			1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital					1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				1.000,00	
		Fonte 001			1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	4.000,00
14 422 0013 2.031	Promoção e Apoio a Ações de Valorização da Juventude					
	Promover a apoiar as ações de valorização da Juventude.					

- continua

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00	3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			3.000,00	3.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			1.000,00		
		Fonte 001		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			1.000,00		
		Fonte 001		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			1.000,00		
		Fonte 001		1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital					1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			1.000,00		
		Fonte 001		1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	4.000,00
27 812 0006 2.032	Promoção e Apoio a Manifestações Esportivas					
	Promoção e Apoio a Manifestações Esportivas					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			1.000,00		
		Fonte 001		1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras			1.000,00		
		Fonte 001		1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			1.000,00		
		Fonte 001		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			1.000,00		
		Fonte 001		1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital					2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			2.000,00		
		Fonte 001		2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	6.000,00
27 812 0006 2.033	Promoção e Apoio a Manifestações Esportivas					
	Promover e apoiar as manifestações esportivas.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			1.000,00		
		Fonte 001		1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras			1.000,00		
		Fonte 001		1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			1.000,00		
		Fonte 001		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			1.000,00		
		Fonte 001		1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			1.000,00	
		Fonte 001		1.000,00	
				1.000,00	
				1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	5.000,00
27 813 0403 1.017	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Desportivas				
	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Desportivas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				102.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			102.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações			102.000,00	
		Fonte 001		102.000,00	
		Fonte 018		100.000,00	
		Fonte 022		1.000,00	
	TOTAL DO PROJETO			-	102.000,00
27 813 0403 1.018	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Desportivas				
	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Desportivas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				101.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			101.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações			101.000,00	
		Fonte 001		101.000,00	
		Fonte 022		100.000,00	
	TOTAL DO PROJETO			-	101.000,00
				TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	783.000,00

Governo Municipal de Paramoti
 Seretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventud

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 09 Sec. de Educ.,Cult., Esporte e Juventude
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Educação

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0051 2.034	Gerenciamento Administrativo em Educação			
	Gerenciamento Administrativo em Educação			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			536.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		106.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	106.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.000,00		
		1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	83.000,00		
		83.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	18.500,00		
		18.500,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1.000,00		
		1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1.000,00		
		1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
		1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00		
		1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		429.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	429.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	6.000,00		
		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	40.000,00		
		40.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1.000,00		
		1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00		
		1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1.000,00		
		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	12.000,00		
		12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	38.500,00		
		38.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	327.000,00		
		327.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
		1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1.000,00		
		1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1.000,00		
		1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	538.000,00
12 128 0009 2.035	Formação de Recursos Humanos em Educação				
	Formação de Recursos Humanos em Educação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.500,00		
		Fonte 002	3.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	7.500,00
12 306 0009 2.036	Alimentação Escolar na Educação Básica				
	Alimentação Escolar na Educação Básica				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				130.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			130.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		130.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		130.600,00		
		Fonte 010	130.600,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	130.600,00
12 361 0009 1.019	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares				
	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				590.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			590.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		590.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		590.000,00		
		Fonte 010	90.000,00		
		Fonte 015	500.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	590.000,00
12 361 0009 2.037	Transporte Escolar Ensino Fundamental				
	Transporte Escolar Ensino Fundamental.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				1.000.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				1.000.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				1.000.000,00
		Fonte 002	1.000.000,00		
		Fonte 010	1.000.000,00		
			609.000,00		
			391.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		1.000.000,00
12 361 0009 2.038	Manutenção do Ensino Fundamental				1.000.000,00
	Manutenção do Ensino Fundamental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				3.011.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.697.500,00	2.697.500,00	
			65.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
		Fonte 014	64.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.116.500,00		
		Fonte 002	1.000,00		
		Fonte 014	2.115.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		512.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
		Fonte 014	511.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
		Fonte 014	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				313.500,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		313.500,00		
		Fonte 002	2.000,00		
		Fonte 014	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 002	196.500,00		
		Fonte 010	7.500,00		
		Fonte 014	8.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		180.500,00		
		Fonte 002	3.000,00		
		Fonte 014	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 002	110.000,00		
		Fonte 014	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		109.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		3.011.000,00
12 361 0009 2.039	Remuneração dos Profissionais do Ensino Fundamental 60% Fundeb				
	Remuneração dos Profissionais do Ensino Fundamental (60% Fundeb)				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				3.449.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.449.000,00	3.449.000,00	
			104.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 013	104.000,00		
			2.573.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 013	2.573.000,00		
			771.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 013	771.000,00		
			1.000,00		
		Fonte 013	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.449.000,00
12 362 0009 2.040	Apoio ao Ensino Médio				
	Apoio ao Ensino Médio.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.000,00
12 365 0009 1.020	Construção, Reforma e Ampliação de Creches				
	Construção, Reforma e Ampliação de Creches				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				501.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			501.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		501.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		501.000,00		
		Fonte 002	501.000,00		
		Fonte 015	1.000,00		
			500.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	501.000,00
12 365 0009 2.041	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino do Ensino Infantil				
	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Infantil.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				65.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			65.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		65.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		65.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
		Fonte 010	10.000,00		
		Fonte 014	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	65.000,00
12 365 0009 2.042	Programa de Alimentação - Creche e Pré-Escola				
	Programa de Alimentação - Creche e Pré-Escolar.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				44.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			44.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		44.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		44.000,00		
		Fonte 010	44.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	25.400,00
12 366 0009 2.045	Funcionamento do Programa Brasil Alfabetizado				
	Funcionamento do Programa Brasil Alfabetizado.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	3.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 010	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 010	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 010	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 010	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.000,00
12 366 0009 2.046	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos				
	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			13.500,00	23.500,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		13.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.000,00		
		Fonte 002	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		7.000,00		
		Fonte 002	7.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.500,00		
		Fonte 002	2.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
		Fonte 010	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	24.500,00
12 367 0009 2.047	Programa de Educação Especial				
	Programa de Educação Especial,				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 010	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 010	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 010	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.000,00
12 368 0009 1.021	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - FUNDEB				
	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - FUNDEB				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
12 368 0009 1.022	Aquisição de veículos				
	Aquisições de veículos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		300.000,00		
		Fonte 015	300.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	300.000,00
12 368 0009 1.023	Implantação de escolas de tempo integral				
	Implantação de escolas de tempo integral				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				210.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			210.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		210.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		110.000,00		
		Fonte 015	100.000,00		
		Fonte 022	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 015	100.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	210.000,00
12 368 0009 2.048	Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil 60% Fundeb				
	Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil				

- continua -

- continuação -

	(60% Fundeb)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				1.166.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.166.000,00	1.166.000,00	
			5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 013	5.000,00		
			900.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 013	900.000,00		
			260.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 013	260.000,00		
			1.000,00		
		Fonte 013	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.166.000,00
12 368 0009 2.049	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos 60% Fundeb				
	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos (60% Fundeb)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				17.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			17.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		17.000,00		
			5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 013	5.000,00		
			10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 013	10.000,00		
			2.000,00		
		Fonte 013	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	17.000,00
12 368 0009 2.050	Realização de Feira de Ciências				
	Realização de Feira de Ciências				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				4.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			4.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	Fonte 002	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 001	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 001	1.000,00		
			1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.000,00
12 368 0051 0.005	Cumprimento de Precatórios para Cumprimento de precatórios do FUNDEF.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				100.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			100.000,00	
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		100.000,00		
			100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DE OP. ESP.

100.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

11.366.000,00

Governo Municipal de Paramoti
Secretaria de Desenvolvimento Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria Munic. de Assistência Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0003 2.051	Manutenção dos Conselhos			
3.0.00.00.00	Manutenção dos Conselhos			
3.1.00.00.00	Despesas correntes			
3.1.90.00.00	Pessoal e encargos sociais		2.000,00	6.000,00
3.1.90.04.00	Aplicações diretas			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.000,00		
		1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.000,00		
		1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	4.000,00		
		1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
		1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
		1.000,00		
		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	7.000,00
08 122 0051 2.052	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social			
	Gerenciamento Administrativo em Assistência Social			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		536.000,00	734.800,00
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	536.000,00		
		94.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	94.000,00		
		334.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	334.000,00		
		105.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	105.000,00		
		1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
		1.000,00		
		1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	116.000,00
08 244 0013 1.024	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Assistenciais				
	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Assistência Social				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				105.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			105.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		105.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		105.000,00		
		Fonte 001	105.000,00		
		Fonte 017	5.000,00		
			100.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	105.000,00
08 244 0013 2.054	Apoio a Cursos e formação p/ qualificação profissional				
	Gestão do Programa Nacional de Inclusão de Jovens				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	7.000,00
08 244 0013 2.055	Realização da Conferência dos Municípios				
	Assegurar recursos para realização de conferências municipais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
			1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.500,00		
		Fonte 001	2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.500,00
08 244 0013 2.056	Despesas com a Vigilância Socioassistencial				
	Despesas com a vigilância socioassistencial.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
08 244 0013 2.057	Apoio às ações destinadas a Proteção Social Especial				
	Apoio às ações destinadas a Proteção Social Especial				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					995.300,00

Governo Municipal de Paramoti
Secretaria de Desenvolvimento Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 241 0013 2.058	Manutenção do Criança Feliz			
	Manutenção do Criança Feliz			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			64.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		64.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	64.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
		1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	21.000,00		
		1.000,00		
		20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	11.000,00		
		1.000,00		
		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	31.000,00		
		1.000,00		
		30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	64.000,00
08 243 0013 2.059	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos			
	Assegurar recursos para os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			67.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		67.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	67.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	56.000,00		
		1.500,00		
		54.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	9.000,00		
		8.000,00		
		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
		1.000,00		
		1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
		10.000,00		
		10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	77.000,00
08 244 0013 2.060	Aprimoramento da Gestão do IGD/SUAS			

- continua -

- continuação -

	Gestão Descentralizada de Programas de Transf.de Renda-IGD SUAS			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		40.000,00	40.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00	
		Fonte 024	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 024	10.000,00	
		Fonte 024	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 024	10.000,00	
		Fonte 024	20.000,00	
		Fonte 024	20.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	40.000,00
08 244 0013 2.061	Manutenção do CRAS/PBF Gestão de Centros de Referência de Assistência Social - CRAS			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		13.500,00	13.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			
3.3.90.30.00	Material de consumo		13.500,00	
		Fonte 001	4.500,00	
		Fonte 024	1.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 024	3.500,00	
		Fonte 024	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 001	1.000,00	
		Fonte 024	4.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 001	1.000,00	
		Fonte 024	3.000,00	
		Fonte 001	2.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 001	1.000,00	
		Fonte 024	1.000,00	
		Fonte 001	2.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital	Fonte 001	1.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos	Fonte 024	1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00	2.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.000,00	
		Fonte 024	1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 024	1.000,00	
		Fonte 024	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	15.500,00
08 244 0013 2.062	Gestão do Programa Bolsa Família Gestão Descentralizada de Programas de Transf.de Renda-IGD Bolsa Família			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00	81.500,00
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			
		Fonte 001	3.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 001	1.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	

- continua -

- continuação -

3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			78.500,00	78.500,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		78.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 024	31.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 024	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 001	13.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
			12.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 001	31.500,00		
		Fonte 024	1.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 001	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital	Fonte 001	1.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 024	10.000,00		
			10.000,00		
			10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	91.500,00
08 244 0013 2.063	Manutenção do CRAS/PAIF				
	Manutenção do CRAS/PAIF				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	3.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 024	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 024	1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
			1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
08 244 0013 2.064	Gestão de Benefícios Eventuais				
	Gestão de Benefícios Eventuais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.500,00	12.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas				
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.500,00		
			1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 024	11.000,00		
		Fonte 034	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 001	10.000,00		
			500,00		
			500,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.500,00	1.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 001	500,00		
			500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	14.000,00
08 244 0013 2.065	Manutenção do BPC na Escola				
	Manutenção do BPC na Escola.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 024	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 024	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 024	1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.000,00
08 244 0013 2.066	Apoio a ações intersetoriais				
	Apoio as ações intersetoriais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					312.000,00

Governo Municipal de Paramoti
Secretaria de Desenvolvimento Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Desenvolvimento Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Fundo de Habitação de Interesse Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
16 482 0004 2.067	Assessoria Técnica a Planos Locais de Habitação de Interesse Social			
	Assessoria Técnica a Planos Locais de Habitação de Interesse Social			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
		1.000,00		
		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				3.000,00

Governo Municipal de Paramoti
Câmara Municipal de Paramoti

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Paramoti
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Paramoti

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0002 2.001	Funcionamento do Poder Legislativo Municipal			
	Funcionamento do Poder Legislativo Municipal			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.344.822,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.041.382,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.041.382,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	68.547,00		
		68.547,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	741.415,00		
	Fonte 001	741.415,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	165.365,00		
	Fonte 001	165.365,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	43.621,00		
	Fonte 001	43.621,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	18.695,00		
	Fonte 001	18.695,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	3.739,00		
	Fonte 001	3.739,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		303.440,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	303.440,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.060,00		
	Fonte 001	2.060,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.344,00		
	Fonte 001	1.344,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	74.778,00		
	Fonte 001	74.778,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	62.315,00		
	Fonte 001	62.315,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	12.395,00		
	Fonte 001	12.395,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	143.070,00		
	Fonte 001	143.070,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	3.739,00		
	Fonte 001	3.739,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	3.739,00		
	Fonte 001	3.739,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			78.517,00
4.4.00.00.00	Investimentos		78.517,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	78.517,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	78.517,00		
	Fonte 001	78.517,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.423.339,00

- continua -

Governo Municipal de Paranoti
Controladoria Geral do Município

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 11 Controladoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1112 Controladoria Geral do Município

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0051 2.068	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município Manter as atividades da Controladoria Geral do Município.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		26.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	26.000,00		
		1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.000,00		
	Fonte 001	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	20.000,00		
	Fonte 001	5.000,00		
		5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	4.000,00		
	Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1.000,00		
	Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica	1.000,00		
	Fonte 001	1.000,00		
		1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
	Fonte 001	10.000,00		
		10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	40.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				40.000,00

Governo Municipal de Paramoti
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04 01. 28 841 0991 0.001	Amortização e Encargos da Dívida Previdenciária	667.000,00
04 01. 28 845 2802 0.002	Encargos Junto ao Pásep	150.000,00
06 01. 18 541 0051 0.003	Participação no Consórcio de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	10.000,00
08 01. 10 302 0012 0.004	Participação no Consórcio Público de Saúde: CEO e Policlínica	50.000,00
09 02. 12 368 0051 0.005	Cumprimento de Precatórios	100.000,00
	TOTAL	977.000,00
05 01. 20 608 0017 1.001	Construção de Barragem	210.261,00
05 01. 20 608 0019 1.002	Implantação de viveiros de produção de mudas	6.000,00
05 01. 21 481 0004 1.003	Construção de Habitações Rurais	2.000,00
06 01. 15 451 0403 1.004	Pavimentação de Ruas e Avenidas	684.000,00
06 01. 15 451 0403 1.005	Aquisição de Imóveis de Interesse Público	1.000,00
06 01. 15 451 0403 1.006	Construção, Reforma e Ampliação de Parques, Praças e Jardins	102.000,00
06 01. 15 452 0403 1.007	Construção, Reforma e Ampliação de Cemitérios	2.000,00
06 01. 17 512 0403 1.008	Ampliação da Rede de Saneamento Básico	1.001.000,00
06 01. 17 544 0017 1.009	Ampliação da Rede de Infraestrutura Hídrica	502.000,00
06 01. 23 692 0403 1.010	Construção, Reforma e Ampliação de Mercados Públicos	101.000,00
06 01. 25 752 0403 1.011	Ampliação da Rede de Energia Elétrica	101.000,00
06 01. 26 782 0403 1.012	Beneficiamento de Estrada Vicinais e Construção de Obras d'Arte	3.000,00
06 01. 26 782 0403 1.013	Construção, Reforma e Ampliação da Rodoviária Municipal	2.000,00
08 01. 10 301 0012 1.014	Construção e Ampliação das Unidades Básicas de Saúde da Família	310.000,00
08 01. 10 301 0012 1.015	Reforma e adequação das unidades básicas de saúde da família	200.000,00
09 01. 13 392 0403 1.016	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Culturais	200.000,00
09 01. 27 813 0403 1.017	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Desportivas	102.000,00
09 01. 27 813 0403 1.018	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Desportivas	101.000,00
09 02. 12 361 0009 1.019	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares	590.000,00
09 02. 12 365 0009 1.020	Construção, Reforma e Ampliação de Creches	501.000,00
09 02. 12 368 0009 1.021	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares - FUNDEB	10.000,00
09 02. 12 368 0009 1.022	Aquisição de veículos	300.000,00
09 02. 12 368 0009 1.023	Implantação de escolas de tempo integral	210.000,00
10 01. 08 244 0013 1.024	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Assistenciais	105.000,00
	TOTAL	5.346.261,00
01 01. 01 031 0002 2.001	Funcionamento do Poder Legislativo Municipal	1.423.339,00
02 01. 04 122 0051 2.002	Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito	1.005.100,00
02 01. 14 422 0602 2.003	Implantação da Guarda Municipal	9.000,00
03 01. 04 122 0051 2.004	Gerenciamento da Secretaria de Administração e Planejamento	419.500,00
03 01. 04 122 0051 2.005	Pagamento de sentenças judiciais	42.000,00
04 01. 04 123 0051 2.006	Gerenciamento da Secretaria de Finanças	810.500,00
05 01. 20 122 0051 2.007	Gerenciamento Administrativo da Sec. Desenvolv. Agrário e Meio Ambiente	589.500,00
05 01. 20 333 0024 2.008	Capacitação e Qualificação de Mão de Obra para Atividades Agropecuárias	3.000,00
05 01. 20 608 0024 2.009	Incentivo à Agricultura Familiar e Agropecuária	5.000,00
06 01. 15 122 0051 2.010	Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	816.000,00
06 01. 15 452 0403 2.011	Manutenção de Praças, Vias e Logradouros Públicos	4.000,00
06 01. 15 452 0403 2.012	Gestão dos Serviços de Limpeza Pública	574.000,00
06 01. 15 452 0403 2.013	Serviços de Iluminação Pública	220.000,00
06 01. 17 512 0403 2.014	Gestão das Ações de Saneamento Básico e Abastecimento D'água	8.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06	01.	26	782 0403 2.015	Funcionamento do Sistema Rodoviário Municipal	4.000,00
08	01.	10	122 0012 2.016	Gerenciamento Administrativo em Saúde Pública	229.000,00
08	01.	10	122 0012 2.017	Gestão do SUS	3.000,00
08	01.	10	128 0012 2.018	Controle Social: Conselho/Ouvidoria/Conf. erências	5.000,00
08	01.	10	301 0012 2.019	Formação de Recursos Humanos em Saúde Pública	2.004.000,00
08	01.	10	302 0012 2.020	Gestão dos Serviços de Atenção Básica	2.510.000,00
08	01.	10	302 0012 2.021	Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade	10.000,00
08	01.	10	303 0012 2.022	Manutenção de Convênios	37.500,00
08	01.	10	304 0012 2.023	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica	495.000,00
09	01.	04	122 0051 2.024	Gestão dos Serviços de Vigilância Saúde	33.000,00
09	01.	04	122 0051 2.025	Gerenciamento das Atividades de Esporte e Juventude	19.000,00
09	01.	12	122 0003 2.026	Manutenção das Atividades Esportivas	5.000,00
09	01.	12	368 0009 2.027	Apoio ao Funcionamento dos Conselhos Municipais da Área de Educação	21.000,00
09	01.	13	392 0351 2.028	Distribuição de fardamentos	277.000,00
09	01.	13	392 0351 2.029	Promoção e Apoio a Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de	6.000,00
09	01.	14	422 0013 2.030	Manutenção da Banda de Música	4.000,00
09	01.	14	422 0013 2.031	Promoção e Apoio a Ações de Valorização da Juventude	4.000,00
09	01.	27	812 0006 2.032	Promoção e Apoio a Ações de Valorização da Juventude	4.000,00
09	01.	27	812 0006 2.033	Promoção e Apoio a Manifestações Esportivas	6.000,00
09	02.	12	122 0051 2.034	Promoção e Apoio a Manifestações Esportivas	5.000,00
09	02.	12	128 0009 2.035	Gerenciamento Administrativo em Educação	538.000,00
09	02.	12	306 0009 2.036	Formação de Recursos Humanos em Educação	7.500,00
09	02.	12	361 0009 2.037	Alimentação Escolar na Educação Básica	130.600,00
09	02.	12	361 0009 2.038	Transporte Escolar Ensino Fundamental	1.000.000,00
09	02.	12	361 0009 2.039	Manutenção do Ensino Fundamental	3.011.000,00
09	02.	12	362 0009 2.040	Remuneração dos Profissionais do Ensino Fundamental 60% Fundeb	3.449.000,00
09	02.	12	365 0009 2.041	Apoio ao Ensino Médio	1.000,00
09	02.	12	365 0009 2.042	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino do Ensino Infantil	65.000,00
09	02.	12	365 0009 2.043	Programa de Alimentação - Creche e Pré- Escola	44.000,00
09	02.	12	366 0009 2.044	Manutenção da Educação Infantil	165.000,00
09	02.	12	366 0009 2.045	Programa de Alimentação Escolar do EJA - PNAEJA	25.400,00
09	02.	12	366 0009 2.046	Funcionamento do Programa Brasil Alfabetizado	4.000,00
09	02.	12	367 0009 2.047	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	24.500,00
09	02.	12	368 0009 2.048	Programa de Educação Especial	3.000,00
09	02.	12	368 0009 2.049	Remuneração dos Profissionais da Educação Infantil 60% Fundeb	1.166.000,00
09	02.	12	368 0009 2.050	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos 60% Fundeb	17.000,00
10	01.	08	122 0003 2.051	Realização de Feira de Ciências	4.000,00
10	01.	08	122 0051 2.052	Manutenção dos Conselhos	7.000,00
10	01.	08	243 0003 2.053	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social	745.800,00
10	01.	08	244 0013 2.054	Manutenção dos Conselhos Municipais Inclusive Tutelar	116.000,00
10	01.	08	244 0013 2.055	Apoio a Cursos e formação p/ qualificação o profissional	7.000,00
10	01.	08	244 0013 2.056	Realização da Conferência dos Municípios	8.500,00
10	01.	08	244 0013 2.057	Despesas com a Vigilância Socioassistencial	3.000,00
10	02.	08	241 0013 2.058	Apoio às ações destinadas a Proteção Social Especial	3.000,00
10	02.	08	243 0013 2.059	Manutenção do Criança Feliz	64.000,00
10	02.	08	244 0013 2.060	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	77.000,00
10	02.	08	244 0013 2.061	Aprimoramento da Gestão do IGD/SUAS	40.000,00
10	02.	08	244 0013 2.062	Manutenção do CRAS/PBF	15.500,00
10	02.	08	244 0013 2.063	Gestão do Programa Bolsa Família	91.500,00
10	02.	08	244 0013 2.064	Manutenção do CRAS/PAIF	3.000,00
10	02.	08	244 0013 2.065	Gestão de Benefícios Eventuais	14.000,00
10	02.	08	244 0013 2.065	Manutenção do BPC na Escola	4.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10 02. 08 244 0013 2.066	Apoio a ações intersetoriais	3.000,00
10 03. 16 482 0004 2.067	Assessoria Técnica a Planos Locais de Habitação de Interesse Social	3.000,00
11 12. 04 122 0051 2.068	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município	40.000,00
	TOTAL	22.506.739,00
99 99. 99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência	60.000,00
	TOTAL	60.000,00
	TOTAL	28.890.000,00

Governo Municipal de Paramoti
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	21.729.200,00
Orçamento Seguridade social.....	7.160.800,00
TOTAL.....	28.890.000,00

Governo Municipal de Paramoti
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2018 - Consolidado

Em R\$ 1,00

Ó R G Ã O	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
01 Câmara Municipal de Paramoti	113.900,00	113.900,00	113.900,00	113.900,00	113.900,00	113.900,00
02 Gabinete do Prefeito	81.100,00	81.100,00	81.100,00	81.100,00	81.100,00	81.100,00
03 Sec. de Administração e Planejamento	36.900,00	36.900,00	36.900,00	36.900,00	36.900,00	36.900,00
04 Secretaria de Finanças	130.200,00	130.200,00	130.200,00	130.200,00	130.200,00	130.200,00
05 Sec. de Des. Agrário e Meio Ambiente	65.300,00	65.300,00	65.300,00	65.300,00	65.300,00	65.300,00
06 Secretaria de Infra-Estrutura	330.800,00	330.800,00	330.800,00	330.800,00	330.800,00	330.800,00
08 Secretaria de Saúde	468.300,00	468.300,00	468.300,00	468.300,00	468.300,00	468.300,00
09 Sec. de Educ., Cult., Esporte e Juventude	971.900,00	971.900,00	971.900,00	971.900,00	971.900,00	971.900,00
10 Secretaria de Desenvolvimento Social	104.800,00	104.800,00	104.800,00	104.800,00	104.800,00	104.800,00
11 Controladoria Geral do Município	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00
99 Reserva de Contingência	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00
TOTAL GERAL	2.311.200,00	2.311.200,00	2.311.200,00	2.311.200,00	2.311.200,00	2.311.200,00

Ó R G Ã O	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
01 Câmara Municipal de Paramoti	113.900,00	113.900,00	113.900,00	113.900,00	113.900,00	170.439,00
02 Gabinete do Prefeito	81.100,00	81.100,00	81.100,00	81.100,00	81.100,00	122.000,00
03 Sec. de Administração e Planejamento	36.900,00	36.900,00	36.900,00	36.900,00	36.900,00	55.600,00
04 Secretaria de Finanças	130.200,00	130.200,00	130.200,00	130.200,00	130.200,00	195.300,00
05 Sec. de Des. Agrário e Meio Ambiente	65.300,00	65.300,00	65.300,00	65.300,00	65.300,00	97.461,00
06 Secretaria de Infra-Estrutura	330.800,00	330.800,00	330.800,00	330.800,00	330.800,00	496.200,00
08 Secretaria de Saúde	468.300,00	468.300,00	468.300,00	468.300,00	468.300,00	702.200,00
09 Sec. de Educ., Cult., Esporte e Juventude	971.900,00	971.900,00	971.900,00	971.900,00	971.900,00	1.458.100,00
10 Secretaria de Desenvolvimento Social	104.800,00	104.800,00	104.800,00	104.800,00	104.800,00	157.500,00
11 Controladoria Geral do Município	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.800,00
99 Reserva de Contingência	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	7.200,00
TOTAL GERAL	2.311.200,00	2.311.200,00	2.311.200,00	2.311.200,00	2.311.200,00	3.466.800,00

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	1.423.339,00	0,00	1.423.339,00
04	Administração	2.369.100,00	0,00	2.369.100,00
08	Assistência Social	0,00	1.307.300,00	1.307.300,00
10	Saúde	0,00	5.853.500,00	5.853.500,00
12	Educação	11.392.000,00	0,00	11.392.000,00
13	Cultura	483.000,00	0,00	483.000,00
14	Direito da Cidadania	17.000,00	0,00	17.000,00
15	Urbanismo	2.403.000,00	0,00	2.403.000,00
16	Habitação	3.000,00	0,00	3.000,00
17	Saneamento	1.511.000,00	0,00	1.511.000,00
18	Gestão Ambiental	10.000,00	0,00	10.000,00
20	Agricultura	813.761,00	0,00	813.761,00
21	Organização Agrária	2.000,00	0,00	2.000,00
23	Comércio e Serviços	101.000,00	0,00	101.000,00
25	Energia	101.000,00	0,00	101.000,00
26	Transporte	9.000,00	0,00	9.000,00
27	Desporto e Lazer	214.000,00	0,00	214.000,00
28	Encargos Especiais	817.000,00	0,00	817.000,00
99	Reserva de Contingência	60.000,00	0,00	60.000,00
TOTAL GERAL		21.729.200,00	7.160.800,00	28.890.000,00

Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	1.423.339,00	0,00	1.423.339,00
122	Administração Geral	3.507.100,00	984.800,00	4.491.900,00
123	Administração Financeira	810.500,00	0,00	810.500,00
128	Formação de Recursos Humanos	7.500,00	5.000,00	12.500,00
241	Assistência ao Idoso	0,00	64.000,00	64.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	193.000,00	193.000,00
244	Assistência Comunitária	0,00	297.500,00	297.500,00
301	Atenção Básica	0,00	2.514.000,00	2.514.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	2.570.000,00	2.570.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	37.500,00	37.500,00
304	Vigilância Sanitária	0,00	495.000,00	495.000,00
306	Alimentação e Nutrição	130.600,00	0,00	130.600,00
333	Empregabilidade	3.000,00	0,00	3.000,00
361	Ensino Fundamental	8.050.000,00	0,00	8.050.000,00
362	Ensino Médio	1.000,00	0,00	1.000,00
365	Educação Infantil	775.000,00	0,00	775.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	53.900,00	0,00	53.900,00
367	Educação Especial	3.000,00	0,00	3.000,00
368	Educação Básica	1.828.000,00	0,00	1.828.000,00
392	Difusão Cultural	483.000,00	0,00	483.000,00
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	17.000,00	0,00	17.000,00
451	Infra Estrutura Urbana	787.000,00	0,00	787.000,00
452	Serviços Urbanos	800.000,00	0,00	800.000,00
481	Habituação Rural	2.000,00	0,00	2.000,00
482	Habituação Urbana	3.000,00	0,00	3.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	1.009.000,00	0,00	1.009.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	0,00	10.000,00
544	Recursos Hídricos	502.000,00	0,00	502.000,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	221.261,00	0,00	221.261,00
692	Comercialização	101.000,00	0,00	101.000,00
752	Energia Elétrica	101.000,00	0,00	101.000,00
782	Transporte Rodoviário	9.000,00	0,00	9.000,00
812	Desporto Comunitário	11.000,00	0,00	11.000,00
813	Lazer	203.000,00	0,00	203.000,00
841	Refinanciamento da Dívida Interna	667.000,00	0,00	667.000,00
845	Outras Transferências	150.000,00	0,00	150.000,00
999	Reserva de Contingência	60.000,00	0,00	60.000,00
TOTAL GERAL		21.729.200,00	7.160.800,00	28.890.000,00

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0002	Apoio ao Legislativo	1.423.339,00	0,00	1.423.339,00
0003	Apoio aos Conselhos Municipais	5.000,00	0,00	5.000,00
0004	Construção de Casas Populares	5.000,00	123.000,00	128.000,00
0006	Incentivo ao desporto	11.000,00	0,00	11.000,00
0009	Educação Pública de Qualidade	10.749.000,00	0,00	10.749.000,00
0012	Melhoria das ações e serviços públicos de saúde	0,00	5.853.500,00	5.853.500,00
0013	Assistência social a população	8.000,00	438.500,00	446.500,00
0017	Fortalecimento da Infraestrutura Hídrica	712.261,00	0,00	712.261,00
0019	Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente	6.000,00	0,00	6.000,00
0024	Fortalecimento da Agricultura Familiar	8.000,00	0,00	8.000,00
0051	Gestão Administrativa	4.422.600,00	745.800,00	5.168.400,00
0351	Desenvolvimento Cultural e Artístico	283.000,00	0,00	283.000,00
0403	Infraestrutura Municipal	3.210.000,00	0,00	3.210.000,00
0602	Melhoria da Segurança Pública Municipal	9.000,00	0,00	9.000,00
0991	Gerenciamento da Dívida Pública	667.000,00	0,00	667.000,00
2802	CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PASEP	150.000,00	0,00	150.000,00
9999	RESERVA DE CONTIGENCIA	60.000,00	0,00	60.000,00
TOTAL GERAL		21.729.200,00	7.160.800,00	28.890.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Paramoti
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	SEFIN	001	150.000,00		150.000,00
		002	62.500,00		62.500,00
		003	37.500,00		37.500,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	SEFIN	001	6.000,00		6.000,00
		002	2.500,00		2.500,00
		003	1.500,00		1.500,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	SEFIN	001	7.200,00		7.200,00
		002	3.000,00		3.000,00
		003	1.800,00		1.800,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	SEFIN	001	1.200,00		1.200,00
		002	500,00		500,00
		003	300,00		300,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	SEFIN	001	9.000,00		9.000,00
		002	3.750,00		3.750,00
		003	2.250,00		2.250,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	SEFIN	001	90.000,00		90.000,00
		002	37.500,00		37.500,00
		003	22.500,00		22.500,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	SEFIN	001	10.000,00		10.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	SEFIN	001	2.000,00		2.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	SEFIN	012	320.000,00		320.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	SECEJ	013	12.000,00		12.000,00
		014	8.000,00		8.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	SDS	024	15.000,00		15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.40.10	SECEJ	001	20.000,00		20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.40.20	SS	009	30.000,00		30.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	SEFIN	001	30.000,00		30.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	SEFIN	001	20.000,00		20.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	SEFIN	001	7.440.000,00		7.440.000,00
		002	620.000,00		620.000,00
		003	1.860.000,00		1.860.000,00
		013	1.488.000,00		1.488.000,00
		014	992.000,00		992.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Paramoti
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 002

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	SEFIN	001 -Recursos ordinários	1.800,00		1.800,00
		002 -Recursos destinados à educação	150,00		150,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	450,00		450,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	360,00		360,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	240,00		240,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00		Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.			
	SEFIN	030 -Recursos vinculados de royalty	12.000,00		12.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00		Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.			
	SEFIN	030 -Recursos vinculados de royalty	22.000,00		22.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal			
	SEFIN	030 -Recursos vinculados de royalty	120.000,00		120.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00		Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal			
	SS	009 -Recursos do SUS	310.000,00		310.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05		Saúde da Família - Principal			
	SS	009 -Recursos do SUS	160.000,00		160.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10		Agentes Comunitários de Saúde - Principal			
	SS	009 -Recursos do SUS	404.500,00		404.500,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15		Saúde Bucal - Principal			
	SS	009 -Recursos do SUS	120.000,00		120.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40		Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal			
	SS	009 -Recursos do SUS	240.000,00		240.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.45		Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade PMAQ			
	SS	009 -Recursos do SUS	160.000,00		160.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07		Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.			
	SS	009 -Recursos do SUS	340.000,00		340.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00		Vigilância Sanitária - Principal			
	SS	009 -Recursos do SUS	32.000,00		32.000,00
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00		Proteção Social Básica - Principal			
	SDS	024 -Recursos do FNAS	40.000,00		40.000,00
1.7.1.8.04.1.1.15.00.00		Primeira Infância			
	SDS	024 -Recursos do FNAS	60.000,00		60.000,00
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00		Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal			
	SDS	024 -Recursos do FNAS	82.000,00		82.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal			
	SECEJ	010 -Recursos do FNDE	406.000,00		406.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00		Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal			
	SECEJ	010 -Recursos do FNDE	4.500,00		4.500,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00		Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal			
	SECEJ	010 -Recursos do FNDE	200.000,00		200.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00		Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal			
	SECEJ	010 -Recursos do FNDE	100.000,00		100.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00		Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.			
	SEFIN	001 -Recursos ordinários	5.400,00		5.400,00
		002 -Recursos destinados à educação	450,00		450,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	1.350,00		1.350,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	1.080,00		1.080,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	720,00		720,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00		Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.			
	SDS	017 -Trans. convênio união/assistên	100.000,00		100.000,00

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
	SEFIN	001 -Recursos ordinários	1.800.000,00		1.800.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	150.000,00		150.000,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	450.000,00		450.000,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	360.000,00		360.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	240.000,00		240.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	SEFIN	001 -Recursos ordinários	108.000,00		108.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	9.000,00		9.000,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	27.000,00		27.000,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	21.600,00		21.600,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	14.400,00		14.400,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	SEFIN	001 -Recursos ordinários	4.800,00		4.800,00
		002 -Recursos destinados à educação	400,00		400,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	1.200,00		1.200,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	960,00		960,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	640,00		640,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00		Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.			
	SI	011 -CIDE	30.000,00		30.000,00
1.7.2.8.10.9.1.30.00.00		Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal			
	SDS	034 -Outras destinações vinculadas	20.000,00		20.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal			
	SECEJ	013 -Transferências do FUNDEB 60%	1.872.000,00		1.872.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	1.248.000,00		1.248.000,00
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00		Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Princ.			
	SECEJ	013 -Transferências do FUNDEB 60%	2.748.000,00		2.748.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	1.832.000,00		1.832.000,00
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00		Multas Previstas em Legislação Especifica - Multa e jur. prin			
	SEFIN	001 -Recursos ordinários	500,00		500,00
1.9.1.0.01.1.4.00.00.00		Multas Previstas em Legislação Especifica - Mul.jur.div.ativa			
	SEFIN	001 -Recursos ordinários	500,00		500,00
1.9.1.0.07.1.3.00.00.00		Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Dívida ativa			
	SEFIN	001 -Recursos ordinários	2.000,00		2.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00		Outras Restituições - Principal			
	SEFIN	001 -Recursos ordinários	20.000,00		20.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00		Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.			
	SS	016 -Transferências de convênios Un	500.000,00		500.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00		Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.			
	SECEJ	015 -Trans. de convênios união/educ	1.500.000,00		1.500.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênio da União - Principal			
	SDAMA	018 -Trans. convênios união/outros	201.000,00		201.000,00
	SI	018 -Trans. convênios união/outros	1.503.000,00		1.503.000,00
	SECEJ	018 -Trans. convênios união/outros	300.000,00		300.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			
	SI	022 -Trans. convênios estados/outro	703.000,00		703.000,00
	SECEJ	022 -Trans. convênios estados/outro	111.000,00		111.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	SEFIN	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-1.488.000,00		-1.488.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-992.000,00		-992.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Paramoti
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 004

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	SEFIN	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-360,00		-360,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-240,00		-240,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00		Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.			
	SEFIN	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-1.080,00		-1.080,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-720,00		-720,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
	SEFIN	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-360.000,00		-360.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-240.000,00		-240.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	SEFIN	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-21.600,00		-21.600,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-14.400,00		-14.400,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal			
	SEFIN	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-960,00		-960,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-640,00		-640,00
Totais			28.890.000,00	0,00	28.890.000,00

Ceará
Governo Municipal de Paramoti
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado
Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código Fonte	Valor
001 Recursos ordinários	9.728.400,00
002 Recursos destinados à educação 25%	889.750,00
003 Recursos destinados à saúde 15%	2.405.850,00
009 Recursos do SUS	1.796.500,00
010 Recursos do FNDE	710.500,00
011 CIDE	30.000,00
012 Contribuição de iluminação pública	320.000,00
013 Transferências do FUNDEB 60%	4.632.000,00
014 Transferências do FUNDEB 40%	3.088.000,00
015 Trans. de convênios união/educação	1.500.000,00
016 Transferências de convênios União/saúde	500.000,00
017 Trans. convênio união/assistência social	100.000,00
018 Trans. convênios união/outros	2.004.000,00
022 Trans. convênios estados/outros	814.000,00
024 Recursos do FNAS	197.000,00
030 Recursos vinculados de royalties	154.000,00
034 Outras destinações vinculadas de recurso	20.000,00
Total	28.890.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Paramoti
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 001

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
001		Recursos ordinários	8.091.500,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	4.516.382,00
		2 - Juros e encargos da dívida	1.000,00
		3 - Outras despesas correntes	2.663.840,00
		4 - Investimentos	172.278,00
		5 - Inversões financeiras	12.000,00
		6 - Amortização da dívida	666.000,00
		9 - Reserva de contingência	60.000,00
002		Recursos destinados à educação 25%	1.317.500,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	231.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.081.500,00
		4 - Investimentos	4.000,00
		5 - Inversões financeiras	1.000,00
003		Recursos destinados à saúde 15%	3.554.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	3.180.500,00
		3 - Outras despesas correntes	360.500,00
		4 - Investimentos	12.000,00
		5 - Inversões financeiras	1.000,00
009		Recursos do SUS	1.796.500,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.279.000,00
		3 - Outras despesas correntes	516.500,00
		4 - Investimentos	1.000,00
010		Recursos do FNDE	710.500,00
		3 - Outras despesas correntes	619.500,00
		4 - Investimentos	91.000,00
011		CIDE	30.000,00
		4 - Investimentos	30.000,00
012		Contribuição de iluminação pública	320.000,00
		3 - Outras despesas correntes	219.000,00
		4 - Investimentos	51.000,00
		5 - Inversões financeiras	50.000,00
013		Transferências do FUNDEB 60%	4.632.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	4.632.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Paramoti
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 002

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
014		Transferências do FUNDEB 40%	3.088.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	2.716.000,00
		3 - Outras despesas correntes	370.000,00
		4 - Investimentos	1.000,00
		5 - Inversões financeiras	1.000,00
015		Trans. de convênios união/educação	1.500.000,00
		4 - Investimentos	1.500.000,00
016		Transferências de convênios União/saúde	500.000,00
		3 - Outras despesas correntes	50.000,00
		4 - Investimentos	450.000,00
017		Trans. convênio união/assistência social	100.000,00
		4 - Investimentos	100.000,00
018		Trans. convênios união/outros	2.004.000,00
		4 - Investimentos	2.004.000,00
022		Trans. convênios estados/outros	814.000,00
		4 - Investimentos	813.000,00
		5 - Inversões financeiras	1.000,00
024		Recursos do FNAS	258.000,00
		3 - Outras despesas correntes	246.000,00
		4 - Investimentos	12.000,00
030		Recursos vinculados de royalties	154.000,00
		4 - Investimentos	154.000,00
034		Outras destinações vinculadas de recurso	20.000,00
		3 - Outras despesas correntes	10.000,00
		4 - Investimentos	10.000,00
Total 1 - Pessoal e encargos sociais			16.554.882,00
Total 2 - Juros e encargos da dívida			1.000,00
Total 3 - Outras despesas correntes			6.136.840,00
Total 4 - Investimentos			5.405.278,00
Total 5 - Inversões financeiras			66.000,00

Ceará
Governo Municipal de Paramoti
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado
Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 003

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
	Total	6 - Amortização da dívida	666.000,00
	Total	9 - Reserva de contingencia	60.000,00
	Total	geral	28.890.000,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	REC. DO TESOURO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	27.192.000,00	0,00	27.192.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	451.000,00	0,00	451.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	439.000,00	0,00	439.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	260.000,00	0,00	260.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	260.000,00	0,00	260.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	250.000,00	0,00	250.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	250.000,00	0,00	250.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - Outros Rendimentos	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Princ.	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Especificos de Estados/DF	179.000,00	0,00	179.000,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	29.000,00	0,00	29.000,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	14.000,00	0,00	14.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	12.000,00	0,00	12.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	2.000,00	0,00	2.000,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	15.000,00	0,00	15.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	150.000,00	0,00	150.000,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	150.000,00	0,00	150.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	150.000,00	0,00	150.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	12.000,00	0,00	12.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00

- continua

- continuação -

1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	2.000,00	0,00	2.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	2.000,00	0,00	2.000,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	2.000,00	0,00	2.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	320.000,00	0,00	320.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	320.000,00	0,00	320.000,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	320.000,00	0,00	320.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	320.000,00	0,00	320.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	135.000,00	0,00	135.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	135.000,00	0,00	135.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	135.000,00	0,00	135.000,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	135.000,00	0,00	135.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	135.000,00	0,00	135.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	115.000,00	0,00	115.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.40.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.40.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serv. educação - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.40.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços saúde - Principal	30.000,00	0,00	30.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	30.000,00	0,00	30.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	26.263.000,00	0,00	26.263.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	15.325.000,00	0,00	15.325.000,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	15.325.000,00	0,00	15.325.000,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	12.403.000,00	0,00	12.403.000,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	12.400.000,00	0,00	12.400.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	12.400.000,00	0,00	12.400.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	3.000,00	0,00	3.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	3.000,00	0,00	3.000,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	154.000,00	0,00	154.000,00
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	12.000,00	0,00	12.000,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	12.000,00	0,00	12.000,00

- continua

- continuação -

1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	22.000,00	0,00	22.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	22.000,00	0,00	22.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	120.000,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	120.000,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	1.766.500,00	0,00	1.766.500,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	1.766.500,00	0,00	1.766.500,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Principal	1.766.500,00	0,00	1.766.500,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Atenção Básica - Principal	1.394.500,00	0,00	1.394.500,00
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	310.000,00	0,00	310.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	1.084.500,00	0,00	1.084.500,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	160.000,00	0,00	160.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	404.500,00	0,00	404.500,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	120.000,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	240.000,00	0,00	240.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.45	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade PMAQ	160.000,00	0,00	160.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal	340.000,00	0,00	340.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	340.000,00	0,00	340.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	340.000,00	0,00	340.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Vigilância em Saúde - Principal	32.000,00	0,00	32.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00	Vigilância Sanitária - Principal	32.000,00	0,00	32.000,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nação, do Desen.Assis.Soc.- FNAS	182.000,00	0,00	182.000,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS	182.000,00	0,00	182.000,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS - Principal	182.000,00	0,00	182.000,00
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Proteção Social básica - Principal	40.000,00	0,00	40.000,00
1.7.1.8.04.1.1.15.00.00	Primeira Infância	60.000,00	0,00	60.000,00
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	82.000,00	0,00	82.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Naç. de Deseny. Educação.-FNDE	710.500,00	0,00	710.500,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	406.000,00	0,00	406.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	406.000,00	0,00	406.000,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE	4.500,00	0,00	4.500,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	4.500,00	0,00	4.500,00

- continua -

- continuação -				
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	9.000,00	0,00	9.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	9.000,00	0,00	9.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	9.000,00	0,00	9.000,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	3.238.000,00	0,00	3.238.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	3.238.000,00	0,00	3.238.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	3.218.000,00	0,00	3.218.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	180.000,00	0,00	180.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	180.000,00	0,00	180.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	8.000,00	0,00	8.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	8.000,00	0,00	8.000,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Outras Transferências de Convênio dos Estados	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.2.8.10.9.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad.Prog. Assistência Social - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	7.700.000,00	0,00	7.700.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	7.700.000,00	0,00	7.700.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	7.700.000,00	0,00	7.700.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	3.120.000,00	0,00	3.120.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	3.120.000,00	0,00	3.120.000,00
1.7.5.8.01.2.0.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB	4.580.000,00	0,00	4.580.000,00
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	4.580.000,00	0,00	4.580.000,00

- continua -

- continuação -				
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	23.000,00	0,00	23.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.000,00	0,00	3.000,00
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	1.000,00	0,00	1.000,00
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	1.000,00	0,00	1.000,00
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa e jur. prin	500,00	0,00	500,00
1.9.1.0.01.1.4.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Mul.jur.div.ativa	500,00	0,00	500,00
1.9.1.0.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	2.000,00	0,00	2.000,00
1.9.1.0.07.1.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	2.000,00	0,00	2.000,00
1.9.1.0.07.1.3.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Dívida ativa	2.000,00	0,00	2.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	0,00	20.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	20.000,00	0,00	20.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	20.000,00	0,00	20.000,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	20.000,00	0,00	20.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	4.818.000,00	0,00	4.818.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	4.818.000,00	0,00	4.818.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	4.004.000,00	0,00	4.004.000,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	4.004.000,00	0,00	4.004.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	4.004.000,00	0,00	4.004.000,00
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	500.000,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	500.000,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	2.004.000,00	0,00	2.004.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	2.004.000,00	0,00	2.004.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	814.000,00	0,00	814.000,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	814.000,00	0,00	814.000,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	814.000,00	0,00	814.000,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	814.000,00	0,00	814.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	814.000,00	0,00	814.000,00

- continua -

Governo Municipal de Paramoti
METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO PARA 2018 - Consolidado

Em R\$ 1,00

R E C E I T A	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	2.500,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 Imposto sobre Transmissão de Bens Imoveis - ITBI - Principal	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	3.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	30.000,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00 Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	51.200,00	51.200,00	51.200,00	51.200,00	51.200,00	64.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.40.10 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serv. educação - Principal	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.40.20 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços saúde - Principal	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	6.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	6.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00 Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1.984.000,00	1.984.000,00	1.984.000,00	1.984.000,00	1.984.000,00	2.480.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00 Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	2.500,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00 Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	4.500,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	24.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00 Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	49.600,00	49.600,00	49.600,00	49.600,00	49.600,00	62.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05 Saúde da Família - Principal	25.600,00	25.600,00	25.600,00	25.600,00	25.600,00	32.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.10 Agentes Comunitários de Saúde - Principal	64.700,00	64.700,00	64.700,00	64.700,00	64.700,00	81.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15 Saúde Bucal - Principal	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	24.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40 Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	38.400,00	38.400,00	38.400,00	38.400,00	38.400,00	48.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.45 Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade PMAQ	25.600,00	25.600,00	25.600,00	25.600,00	25.600,00	32.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07 Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	54.400,00	54.400,00	54.400,00	54.400,00	54.400,00	68.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.20.00 Vigilância Sanitária - Principal	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	6.500,00
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00 Proteção Social Básica - Principal	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	6.400,00	8.000,00
1.7.1.8.04.1.1.15.00.00 Primeira Infância	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	12.000,00
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00 Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	13.100,00	13.100,00	13.100,00	13.100,00	13.100,00	16.500,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00 Transferências do Salário-Educação - Principal	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	81.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00 Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	1.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00 Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	40.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	2.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00 Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	600.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	28.800,00	28.800,00	28.800,00	28.800,00	28.800,00	36.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.500,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00 Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	6.000,00
1.7.2.8.10.9.1.30.00.00 Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	499.200,00	499.200,00	499.200,00	499.200,00	499.200,00	624.000,00
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00 Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	732.800,00	732.800,00	732.800,00	732.800,00	732.800,00	916.000,00
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica - Multa e jur. prin	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00
1.9.1.0.01.1.4.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica - Mul.júr.div.ativa	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00
1.9.1.0.07.1.3.00.00.00 Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Dívida ativa	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00 Outras Restituições - Principal	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00 Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00 Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	300.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00 Outras Transferências de Convênio da União - Principal	320.600,00	320.600,00	320.600,00	320.600,00	320.600,00	401.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	130.200,00	130.200,00	130.200,00	130.200,00	130.200,00	163.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-396.800,00	-396.800,00	-396.800,00	-396.800,00	-396.800,00	-496.000,00

- continua -

- continuação -

951.7.1.8.01.5.1.00.00.00						
Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00	-100,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00						
Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	-300,00	-300,00	-300,00	-300,00	-300,00	-300,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00						
Cota-Parte do ICMS - Principal	-96.000,00	-96.000,00	-96.000,00	-96.000,00	-96.000,00	-120.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00						
Cota-Parte do IPVA - Principal	-5.800,00	-5.800,00	-5.800,00	-5.800,00	-5.800,00	-7.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00						
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-300,00	-300,00	-300,00	-300,00	-300,00	-100,00
TOTAL GERAL	4.622.100,00	4.622.100,00	4.622.100,00	4.622.100,00	4.622.100,00	5.779.500,00